VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Elza - 322.0360

ESTE É O ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Iniciar a partir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti-Sarampo	Sarampo	9 meses	1	–
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	–

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Marcus Vinicius Fonseca

DATA DO NASCIMENTO: 27.8.82

NOMES DOS PAIS: Gaspar J. Euristo
Elizete C. Fonseca

ENDEREÇO:

8476

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Emilio Cesar da J. Euristo

DATA DO NASCIMENTO: 9/8/85

NOME DOS PAIS: Gaspar J. Euristo
e Elisete C. da J. Euristo

ENDEREÇO:

OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA

DOSES / VACINAS		ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO			
1ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	29/11/83 04 - MT LII — INAMPS	28/11/83 04 - MT LII — INAMPS	28/11/83 04 - MT LII — INAMPS	1/11/83 04 - MT LII — INAMPS				
2ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	31/1/84 04 - MT LII — INAMPS	31/1/84 04 - MT LII — INAMPS						
3ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	11/04/84 04 - MT LII — INAMPS	11/04/84 04 - MT LII — INAMPS						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	23/4/84 04 - MT LII — INAMPS	23/4/84						

ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA

DOSES / VACINAS		ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G	OUTRAS VACINAS			
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	15/10/85 04 - MT LII - INAMPS		11/06/86 LII	23/9/85 04 - MT LII - INAMPS	T.T			
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	17/12/85 04 - MT LII - INAMPS							
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	18/2/86 04 - MT LII - INAMPS							
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	31/3/87 04 - MT LII - INAMPS							

do Empregador para o Empregado

a) GASPAR JACOBINA TURIBIO

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE: 29 / 02 / 92

Atenciosamente

ASSINATURA DO EMPREGADOR

EMPREGADO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

Ref. 11510-0

do Empregador para o Empregado

Sr. JACOBINA TURIBIO

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE: 29 / 02 / 92

Atenciosamente

ASSINATURA DO EMPREGADOR

EMPREGADO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

Ref. 11510-0

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
GASPAR JACOBINA [illegible]	648-06		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10[illegible]	[illegible]2632-162	01/12/84	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA [illegible]	01/1[illegible]	1	00/00/00	00/00/00

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA [illegible]-NV [illegible] MAT[illegible] [illegible] MAT	703-3	0347-0[illegible]000182

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF

BLOCO [illegible] [illegible] AV. [illegible]0[illegible] [illegible]999

CPA [illegible]0000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	137.396,37
20/01/92	JCM CREDITADOS [illegible]0,2751=1	[illegible].364,91
10/02/92	JCM CREDITADOS [illegible]0,2431=3	40.311,53
	10/2 — 252.233,19	
	1 — [illegible]	

SALDO DA CONTA ▶	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	[illegible].251,77	173.500,64	202.762,41

[illegible] FGTS AGORA EM GRANDE [illegible]

IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA. - DF - FONE (061) 234-5966

01

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: GASPAR JACOBINA TURIBIO

DATA ADM. 01.12.84 | CARGO: Economista =TS3 | LOTAÇÃO: GPC

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
01.12.84/85	X																								06.01 a 04.02.86	
01.12.85/86													X												05.01.87/03.02.87	
01.12.86 a 87											X														06.11.87 à 05.12.87	
01.12.87 a 88												X													05.12.88 | 04.01.89	
01.12.88 a 89																									02.01/31.01/90	
01.12.89 a 90												X													03.12.90 | 01.01.91	
01.12.90 a 91																										

Sendo 30 dias a partir de 05/91

GOZADAS | NÃO GOZADAS | Visto:

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.5[illegible]4/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº	APÓLICE(S)	
00431-F	Nº 22	APC 44

ESTIPULANTE
01-2167 CIDENAL CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO
GASPAR JACOBINA TURIBIO

INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
01/05/89	**********		******3,55

2.245

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
******3.600,00	******7.200,00	******6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	**HOSPITALAR OPERATÓRIA**	
**********,00	**********,00	**********
AMDS	**DIÁRIAS HOSPITALARES**	**DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.**
**********,00	**********,00	**********,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM 31/05/89

Maria Ivan Pinto

ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Protocolo 801

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I.
CEST	DIR. ADM. E FIN.		06-01-86	

ASSUNTO: Senhora Diretora:

Venho através desta solicitar de V. Sª. a fineza em mandar efetuar o pagamento de minhas férias relacionada para o período 84/85 (Janeiro/86), como também o pagamento do meu salário de novembro/85.

Certo da atenção e providências, antecipo agradecimento.

SUDEMAT
Protocolo Nº 051/86
Processo Nº 048/86
Data 06/01/86
Serviço de Protocolo

Atenciosamente

GASPAR JACOBINA TURIBIO
Economista

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:	Nº. E DATA DA RESPTA
GASPAR	MARIA AMÉLIA	EM:	

NASCIMENTO
08.07.46

CPF
[illegible] 14 081 72

CONTRIBUINTE
GASPAR JAGUDIN[illegible]

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FA
SECRETARIA DA REC RAL
ORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFO NÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CÉDULA DE IDENTIDADE

P. I. Porto

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 306 850

NOME GASPAR JACOBINA TURIBIO

Adelino Amaral Turibio

Maria Jacobina Turibio

P.Nacional-GO 08-julho-1 946

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ, MT 21-julho-1 930

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

DIPLOMADO EM 26 / 09 / 80 PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

COLOU GRAU EM 25 / 07

TIPO SANGÜÍNEO

" O "

Rh :

POSITIVO

C. I. C.:

046014081-72

IMPRESSÃO DIGITAL

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ECONOMISTA

CONFORME AS LEIS Nos 1411/51 E 6021/74, ESTA CARTEIRA "CONSTITUI PROVA DE IDENTIDADE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS" E TEM "FÉ PÚBLICA."

CARTÃO DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MTb - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

14ª REGIÃO

REGISTRO N.º 619 EXPEDIDO EM 01 / 07 / 83

NOME GASPAR JACOBINA TURIBIO

FILIAÇÃO Adelino Amaral Turibio

Maria Jacobina Turibio

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE Porto Nacional - GO

NASCIDO A 08 / 07 / 46

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

VÁLIDO POR 10 ANOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDO COM MARCA D'ÁGUA

ARMAS DA REPÚBLICA E COR AZUL

4-80 PLAC-LITE LTDA. - CGC MF 33.174.640/0001-77 S

ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

T 1325

Reg.

Nome Caspar Jacobina Toribio

Natural GO

Filiação Adelino A. Toribio

Maria Jacobina Toribio

Data do Nasc. 08 / 07 / 46

U. S. Cuiaba MT

Antonio [illegible] Costa

MEDICO FUSMAT

CRM [illegible]

CPF [illegible]

EXAMINADO EM 07 / 10 / 80

VÁLIDO ATÉ 07 / 10 / 81

MÉDICO

EXAMINADO EM 25 / 07 / [illegible]

VÁLIDO ATÉ 25 / 07 / 85

MÉDICO

EXAMINADO EM 02 / 03 / 82

VÁLIDO ATÉ 02 / 03 / 83

MÉDICO

EXAMINADO EM / /

VÁLIDO ATÉ / /

O portador desta carteira, foi considerado apt[illegible]
médico, para o exercício da ocupação declarad[illegible]
cada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi [illegible]

A Autoridade sanitária em suas visitas, poderá [illegible]
desta Carteira, a qual deverá permanecer no est[illegible]

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente [illegible] máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. 13226

Nome Gaspar Jacobina Toribio

Natural GO

Filiação Adelino A. Toribio

e Maria Jacobina Toribio

Data do Nasc. 08 / 07 / 46

U. S. Cuiabá - MT

Antonio B. da Costa

MÉDICO FUSMAT

CRM-MT 358

CPF 869996987

EXAMINADO EM 07 / 10 / 80	EXAMINADO EM 25 / 07 / 84
VÁLIDO ATÉ 07 / 10 / 81	VÁLIDO ATÉ 25 / 07 / 85
MÉDICO	MÉDICO
EXAMINADO EM 02 / 03 / 82	EXAMINADO EM / /
VÁLIDO ATÉ 02 / 03 / 83	VÁLIDO ATÉ / /
MÉDICO	MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.

TÍTULO ELEITORAL

MATO GROSSO
CIRCUNSCRIÇÃO

59.661
Nº INSCRIÇÃO

CUIABÁ
MUNICIPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

NOME GASPAR JACOBINA TURIBIO

08/09/1.94[illegible] PORTO NACIONAL - GO. CASADO
DATA DO NASCIMENTO NATURALIDADE ESTADO CIVIL

ADELINO AMARAL TURIBIO MARIA JACOBINA TURIBIO
FILIAÇÃO

AV. SÃO SEBASTIÃO - 2133
PROFISSÃO RESIDÊNCIA

VOTA NA 50ª QUINQUAGESIMA SECÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

Insc.ant.24/04/70

EM 24-09-980

T. S. E. - TITULO MOD. 4

Dr. José Ferr[illegible]
JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em 15/11/1990	Em ___/___/19___	Em ___/___/19___
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ___/___/19___	Em ___/___/19___	Em ___/___/19___
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ___/___/19___	Em ___/___/19___	Em ___/___/19___
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ___/___/19___	Em ___/___/19___	Em ___/___/19___
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9 ª R M

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

30ª C S M **Nº 750289** SÉRIE J

Certifico que GASPAR JACOBINA TURIBIO

nascido a 08 JUL 46 (data) — Porto Nacional (município) — GO (est.)

filho de Adelino Amaral Toribio

e de Jacobina Turibio

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1973 (data) por residir em município não tributário. (motivo)

(motivo)

Identificação: N.º de Registro 1.502

Altura 1,68 Cútis Morena Olhos Prestos

Cabelos CastEscCrsp Tipo sanguíneo O +

Sinais particulares Nao Tem

(Assinatura do dispensado)

Polegar direito

(Somente é válido com a "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: Estudante

Residência: A.V Ipiranga Nº 195

Situação especial (•) Por residir em município não tributário

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

CAMPO GRANDE-MT, 18 ABR 67

(local e data)

PAULO CORREA [illegible] RODRIGUES
Ten. QEM Ch 2ª Sec 30ª CSM.

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

9ª RM - VÁLIDO ATÉ 16/12/68
APRESENTE-SE EM 16 DE DEZ DE 1968
PESSOAL A SERVIR
DSM-CUIABÁ
Secretário JSM

(•) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

		OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA							
DOSES \ VACINAS		ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO			
1ª	DATA	29/11/82	29/11/82	28/11/82	11/7/83	6			
	RUBRICA	Ebz	Ebz	Ebz					
	C.V.	04 - MT. I.11 — INAMPS	04 - MT. I.11 — INAMPS	04 - MT. I.11 — INAMPS					
	P.V.								
2ª	DATA	31/1/83	31/1/83						
	RUBRICA	Ebz	Ebz						
	C.V.	04 - MT. I.11 — INAMPS	04 - MT. I.11 — INAMPS						
	P.V.								
3ª	DATA	11/04/83	11/04/83						
	RUBRICA	Baile	Baile						
	C.V.	04 - MT. I.11 — INAMPS	04 - MT. I.11 — INAMPS						
	P.V.								
REFORÇO	DATA	23/4/84	23/4/84						
	RUBRICA								
	C.V.	04 - MT. I.11 — INAMPS	04 - MT. I.11 — INAMPS						
	P.V.								

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Elza - 322.0360

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Marcus Vinicius Fonseca

DATA DO NASCIMENTO: 27. 9. 82

NOMES DOS PAIS: Gaspar J. Euribio
Elizete C. Fonseca

ENDEREÇO: _____

CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 2030

Nome do Empregado: GASPAR JACOBINA TURIBIO

Residência: ..... Telefone: .....

Côr branco
Cabelo preto
Barba .....
Bigode .....
Olhos preto
Altura .....
Peso .....

Idade 38 anos, Data de Nascimento 08 / 07 / 46 lugar do nascimento Porto Nacional

Estado Civil casado Nacionalidade brasileira

Filiação
Pai ADELINO AMARAL TRIBIO Nacion. brasileiro
Mãe MARIA JACOBINA TURIBIO Nacion. brasileira

Beneficiários. Esposa e filhos

Nº da Cart. Prof. 82.632 Série 182a
» » » de Saúde .....
» » » do Inst. Aposentadoria .....

Situação Militar
Cad. Nº 750289 Série J
Categoria 1a
Certificado .....

Quando Motorista
Cart. Nac. de Habil. Nº .....

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR
Nº .....
Série .....
Nº da Carteira do I. de Aposent. .....

QUANDO ESTRANGEIRO
Nº da Cart. ..... Nº do Reg. Geral .....
Casado com brasileira? .....
Nome do conjuge .....
Tem filhos brasileiros? ..... Quantos? .....
Data da chegada ao Brasil .....
Natural zado? ..... Decreto Nº .....

Data da Admissão ao Serviço 01.12.84 Cargo que ocupa Economista TS-3

Remuneração E$ 1.200.784

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18.00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de dezembro de 1984

Data da Dispensa .....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem .....

..... de ..... de 19 .....

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL

Ano	SINDICATO	Importância
85	ECONOMISTA	26 400
86	"	83 369

Acidentes ou Doenças Profissionais .....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Ano Mês Dia)
01.12.84	ECONOMISTA TS-03	em - - Cr$ 1.200.784,00
01.01.85	" "	em - - Cr$ 1.996.206,00
01.07.85	" "	em - - Cr$ 3.439.066,00
01.01.86	REAJUSTE SALARIAL TS-03	em - - Cr$ 6.511,87 por 08
01.03.86	CONVERTE/CRUZADO "	em - - Cr$ 6.440,60 por
01.04.86	REAJUSTE SALARIAL "	em - - Cr$ 9.661,00 por
01.07.86	ENQUADRADO AO TS-04	em - - Cr$ 10.394,00
		em - - Cr$ por

FÉRIAS GOZADAS

de 06 - 01 - 86 a 04 - 02 - 86 referente ao período de 01 - 12 - 84 a 01 - 12 - 85

de - - a - - referente ao período de 01 - 12 - 85 a 01 - 12 - 86

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

Nº de Ordem 2030

Nome do Empregado: GASPAR JACOBINA TURIBIO

Residência: V. 02, C. 02, SETOR OESTE Telefone: 322.8153

MORADA DO OURO

Fotografia de frente com cabeça descoberta 3X4

Côr

Cabelo

Barba

Bigode

Olhos

Altura

Peso

Idade anos, Data de Nascimento 08 / 07 / 46 lugar do nascimento PORTO NACIONAL

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRA..

Filiação: Pai ADELINO A. TURIBIO Nacion. BRA..

Mãe MARIA J. TURIBIO Nacion. BRA..

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. 82.632 Série 182ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar: Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Quando Motorista: Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira ?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 01.12.84 Cargo que ocupa ECONOMISTA TS 03

Remuneração 17.462,00

Forma de Pagamento MENSALMENTE

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL

Ano	SINDICATO	Importância

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Hora / Mês / Dia)
01.02.87	REAJ. SAL. TS 04 - RES. 02/87	em - - Cr$ 17.462 por MES
01.04.87	REAJ. SAL. TS 04 - RES. 03/87	em - - Cr$ 20.954 por "
01.05.87	REAJ. SAL. TS 04 - RES. 14/87	em - - Cr$ 25.145 por "
01.06.87	REAJ. SAL. TS 04 - RES. 16/87	em - - Cr$ 30.174 por "
01.09.87	REAJ. SAL. TS 04 - RES. 30/87	em - - Cr$ 32.068 por "
01.10.87	REAJ. SAL. TS 04 - RES. 33/87	em - - Cr$ 34.081 por "
01.11.87	REAJ. SAL. TS 04 - RES. 35/87	em - - Cr$ 37.762 por "
01.12.87	REAJ. SAL. TS 04 - RES. 37/87	em - - Cr$ 41.247 por "

FÉRIAS GOZADAS

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

Nº de Ordem 2030

Nome do Empregado: GASPAR JACOBINA TURIBIO

Residência: V. 02, C. 02, S. OESTE - Telefone: 322.8153

MORADA DA SERRA

Fotografia de frente com cabeça descoberta 3X4

Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade anos, Data de Nascimento 08 / 07 / 46 lugar do nascimento PORTO NACIONAL

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRA..

Filiação
Pai ADELINO AMARAL TURIBIO Nacion. BRA..
Mãe MARIA J. TURIBIO Nacion. BRA..

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. 82.632 Série 182ª
» » » de Saúde
» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar
Cad. Nº Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista
Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR
Nº
Série
Nº da Carteira do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO
N.º da Cart. N.º do Reg. Geral
Casado com brasileira ?
Nome do conjuge
Tem filhos brasileiros? Quantos?
Data da chegada ao Brasil
Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 01.12.84 Cargo que ocupa ECONOMISTA TS 03

Remuneração 45.038,00

Forma de Pagamento MENSALMENTE

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL

Ano	SINDICATO	Importância

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Hora / Mês / Dia)
01.01.88	REAJ. SAL. TS 04 - RES. 01/88	em - - Cr$ 45.038 por MES
01.02.88	REAJ. SAL. TS 04 - RES. 02/88	em - - Cr$ 49.177 por "
01.03.88	REAJ. SAL. TS 04 - RES. 09/88	em - - Cr$ 57.139 por "
01.06.88	REAJ. SAL. TS 04 - RES. 15/88	em - - Cr$ 81.563 por "
01.07.88	ENQUADRADO TS 05 - RES. 21/88	em - - Cr$ 106.797 por "
01.08.88	REAJ. SAL. TS 05 - RES 22/ 88	em - - Cr$ 131.205 por "
01.09.88	REAJ. SAL. TS 05 - RES 23/ 88	em - - Cr$ 166.273 por "
01.10.88	REAJ. SAL. TS 05 - RES 26/ 88	em - - Cr$ 210.714 por "

FÉRIAS GOZADAS

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

Nº de Ordem 2030

Nome do Empregado: GASPAR JACOBINA TURIBIO

Residência: V. 02, C. 02, SETOR OESTE Telefone: 322.8153

Fotografia de frente com cabeça descoberta 3X4

Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade anos, Data de Nascimento 08 / 07 / 46 lugar do nascimento PORTO NACIONAL

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRA..

Filiação
Pai ADELINO A. TURIBIO Nacion. BRA..
Mãe MARIA J. TURIBIO Nacion. BRA..

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. 82.632 Série 182ª
» » » de Saúde
» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar
Cad. Nº Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista
Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR
Nº
Série
Nº da Carteira do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO
N.º da Cart. N.º do Reg. Geral
Casado com brasileira ?
Nome do conjuge
Tem filhos brasileiros? Quantos?
Data da chegada ao Brasil
Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 01.12.84 Cargo que ocupa ECONOMISTA TS 05

Remuneração 267,033,00

Forma de Pagamento MENSALMENTE

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL

Ano	SINDICATO	Importância

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Hora / Mês / Dia)
01.11.88	REAJ. SAL. TS 05, RES. 29/88	em - - Cr$ 267.033 por MES
01.12.88	REAJ. SAL. TS 05, RES. 30/88	em - - Cr$ 278.774 por "
01.12.88	Reajuste Salarial TS-05 Res.01/89	em - - Cr$ 351.395 por "
01.01.89	Reajuste Salarial TS-05 Res. 03/89	em - - Cr$ 442,93 por "
01.03.89	Reajuste Salarial TS-05 Res.05/89	em - - Cr$ 614,81 por "
		em - - Cr$ por "
		em - - Cr$ por "
		em - - Cr$ por "
		em - - Cr$ por "

FÉRIAS GOZADAS

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

Recib
06/11/89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrevente Juramentado
Abadia D. M. dos Santos
Escrevente Juramentado
TELEFONE 321-8...

8º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 46-A FOLHA n. 019V TÊRMO n. 60.196

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 27 de Setembro de 1.982 :::: às 14:45 horas, no Hospital Geral nesta Capital-MT :::: com o nome de MARCUS VINICIUS DA FONSECA TURIBIO :::::: filho do cidadão Gaspar Jacobina Turibio :::::: e de Dª. Elizete Corrêa da Fonseca Turibio :::::

Registrado 28 de Setembro de 1982

Obs: O Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 28 de Setembro de 1982

Oficial do Registro Civil

Abadia de Ataide Martins
Esc. Juramentada
Cartório 8º Ofício

VEIGA
Rua Dr. Mario Ribeiro Barreto, 299 - Loja G - S. Paulo

REPRESENTAÇÃO NACIONAL
Tabeliães, Cartórios, Ponto Po.
Av. Rio Branco, 185 - 2º Andar - Rio

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- [redacted] TURIBIO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de 01 / 12 / 88 a 01 / 12 / 89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 90 e terminar em 31 / 01 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/ balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 1989.

Chefe do Setor de Administração de Pessoal
CODEMAT

Eliz[illegible] Fonseca

R E C I B O D E F É R I A S

R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ$ - 7.948,26 (SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO CRUZADOS NOVOS E VINTE E SEIS CENTAOV)S;).

), sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 07 de DEZEMBRO de 1.989.

Elizabeth

assinatura do empregado

NOME: GASPAR JACOBINA TERIBIO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 273

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTA 01.0558-6

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: GASPAR JACOBINA TURÍBIO

DATA NASCIMENTO: 08.07.46 | NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: PORTO NACIONAL | PROFISSÃO:

ENDEREÇO: VILA 02, CASA 02, SETOR OESTE, MORADA DO OURO - 322-8153

PAI: ADELINO AMARAL TURÍBIO | ESTADO CIVIL: CASADO

MÃE: MARIA JACOBINA TURÍBIO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº 306.850 | DATA / / | SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. Nº 82.632 | SÉRIE 182ª / / | DATA EXP. / /

CART. DE RESERVISTA Nº 750289 | CATEGORIA 1ª | REG. MILITAR

TÍTULO Nº 695881-18 | ZONA 001 | SECÇÃO 0342 | ESTADO MT

CPF Nº 046014081-72 | PASEP Nº 10223911313

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.12.84 | FUNÇÃO: ECONOMISTA TS-03

NATUREZA DO CARGO | OPÇÃO FGTS: 1º / 12 / 84

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
01.12.84/85	06.01. à 04.02.86		
01.12.85/86			

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
1º.12.84	ECONOMISTA TS-03	1.200.784
1º.01.85	" " "	1.996.206
1º.07.85	" " "	3.439.066
1º.01.86	REAJ. SAL. TS-03	6.511.871
1º.03.86	CONVERSÃO DE CRUZEIRO/CRUZADO	6.440,60
1º.04.86	REAJ. SAL. TS-03	9.661,00
1º.07.86	ENQUADRADO TS-04	10.394,00
1º.01.87	REAJ. SAL. TS-04, RES. 01/87	12.473,00
1º.02.87	REAJ. SAL. TS-04, RES. 02/87	17.462,00
1º.04.87	REAJ. SAL. TS-04, RES. 03/87	20.954,00
1º.05.87	REAJ. SAL. TS-04, RES. 14/87	25.145,00
1º.06.87	REAJ. SAL. TS-04, RES. 16/87	30.174,00
1º.09.87	REAJ. SAL. TS-04, RES. 30/87	32.068,00
1º.10.87	REAJ. SAL. TS-04, RES. 33/87	34.081,00
1º.11.87	REAJ. SAL. TS-04, RES. 35/87	37.762,00
1º.12.87	REAJ. SAL. TS-04, RES. 37/87	41.247,00
1º.01.88	REAJ. SAL. TS-04, RES. 01/88	45.038,00
1º.02.88	REAJ. SAL. TS-04, RES. 02/88	49.177,00
1º.03.88	REAJ. SAL. TS-04, RES. 09/88	57.139,00
1º.06.88	REAJ. SAL. TS-04, RES. 15/88	81[illegible],00
1º.07.88	ENQUADRADO TS-05, RES. 21/88	106.797,00
1º.08.88	REAJ. SAL. TS-05, RES. 22/88	131.205,00
1º.09.88	REAJ. SAL. TS-05, RES. 23/88	166.273,00
1º.10.88	REAJ. SAL. TS-05, RES. 26/88	210.714,00
1º.11.88	REAJ. SAL. TS-05, RES. 29/88	267.033,00
1º.12.88	REAJ. SAL. TS-05, RES. 30/88	278.774,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.12.84, foi contratado, percebendo Cr$.. 1.200.784, TS-03.

A partir de 1º.01.85, passa a perceber o salário de Cr$1.996.206, de acordo com a res. 21/84.

A partir de 1º.07.85, passou a perceber o salário de Cr$ 3.439.066, de acordo com a res. 11/85.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de Cr$ 6.511.871, de acordo com a res. 01/86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de CZ$ 6.440,60, de acordo coma res. 05/86, que converte Cruzeiros/Cruzados.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de CZ$ 9.661,00, de acordo com a resolução 07/86.

A partir de 1º.07.86 foi [illegible] ao TS-04, conforme § 1º, do Artigo 9º, da resolução 03/77.

A partir de 1º.07.88, foi enquadrado ao TS-05, conforme §1º do Artigo 9º, res. 03/77.

Conforme Processo nº 1.337/91, Foi deferido seu pedido de licença não remunerada, no período de 1 (um) ano a partir de 19.05.91., de acordo com despacho da Presidência da Codemat ao retorno da licença providênciar sua demissão.

FICHA FINANCEIRA

...DO 2º SEMESTRE DE 19

Grupo Nº ... Dep. ...

Data da Admissão: 01.12.84
Classe: TS-3
Nível: ...
N. Dep. Econ. Imp. Renda 02 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família 01 Cr$

Nome: GASPAR JACOBINA TURIBIO
Profissão: Economista
Cargo: Economista
Exercício 1.984
Lotação: GPC

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora
01.12.84	1.200,78		

LÍQUIDO A RECEBER							1043.105-	100.066
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários							1200,78	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								01/12
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família							8-328-	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								100.066
TOTAL DOS PROVENTOS							129.112-	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.							108.859-	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros							12480	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT							8328-	
Imp. Renda Ret. Font							36345	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI N.º 2626 DE 7 DE JULHO DE 1966 ART.º 10 E 19 DO DECRETO N.º 496 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

ENDEREÇO: PALÁCIO PAIAGUÁS BLOCO GPC - TELEFONE 313-2681 - TELEG. **CODEMAT** – CUIABÁ - MT

PROJETOS - FINANCIAMENTOS - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - DIVERSOS

CAPITAL SOCIAL - Cr$ 600.000.000,00=

Constitutivos: Constituida por Assembléia Geral de subscritores realizada em 3 de janeiro de 1968 e por escritura pública passada no [illegible] do 7.º Ofício que foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 4 de janeiro de 1968, e arquivadas na Inspetoria Comercial de Cuiabá em 4-1-1968 sob o n.º 7392, e reprodução D. O. de 5-4-1968 arquivado na Inspetoria Comercial sob o n.º 1348.

Características: A) Ações nominativas endossáveis (Lei nº 4728/65 - Artº 32 e 33) B) O Estado de Mato Grosso participa com 51% no mínimo do capital C) Dividendos até o máximo de 15% a.a. sôbre o capital D) Transferência mediante endosso E) Acionista: 1 - O Estado de Mato Grosso 2 - Pessôas Fisicas 3 - Pessôas Jurídicas de direito público ou privado.

CERTIFICADO N.º [redacted]

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

N.º DE AÇÕES 01

O PORTADOR DÊSTE GASPAR JACOBINA TURÍBIO É POSSUIDOR

DE 01 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSÁVEIS DE N.º ..... A N.º ..... SEM VALOR NOMINAL DA **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO** CABENDO-LHE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSEGURADOS PELOS ESTATUTOS SOCIAIS E PELAS LEIS VIGENTES.

CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 19 91

DIRETOR - PRESIDENTE

DIRETOR - ADMINISTRATIVO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AUMENTOS DE CAPITAL

DE Cr$	PARA Cr$	DATA	REGISTRO NO DNIC		PUBLICAÇÃO NO D.O.
			N.º	DATA	

REFORMAS OU ALTERAÇÕES DOS ESTATUTOS

DATA	ARQUIVAMENTO DNIC		PUBLICAÇÃO NO D. OFICIAL	AS
	N.º	DATA		

PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS

DIVIDENDOS PAGOS				
Até — 19				
Base — 19				

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: GASPAR JACOBINA TURIBIO

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	MARCUS VINICIUS DA FONSECA TURIBIO	27/09/82
	TÚLIO CESAR DA FONSECA TURIBIO	09/08/85

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a recisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 24.06.86.

Gaspar Jacobina

Servidor

DA[illegible]TERRITÓRIO NACIONAL

Eliza - 392.0360

VAL[illegible]MO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Marcos Vinicius Fonseca

DATA DO NASCIMENTO: 27. 8. 82

NOMES DOS PAIS: Gerson J. Euzébio
Elizete C. Fonseca

ENDEREÇO: _____

		OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA							
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO			
	DATA	29/III/82	29/III/82	26/III/82	11/4/83				
	RUBRICA								
	C.V.	0-4 — 1.11 —	0-4 — 1.11 —	0-4 — 1.11 —					
	P.V.								
	DATA	31/1/83	31/1/83						
	RUBRICA								
	C.V.	0-4 — 1.11 —	0-4 — 1.11 —						
	P.V.								
3º	DATA	11/04/83	11/04/83						
	RUBRICA								
	C.V.	0-4 — 1.11 —	0-4 — 1.11 —						
	P.V.								
REFORÇO	DATA	23/4/84	23/4/84						
	RUBRICA								
	C.V.								
	P.V.								

ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA

OUTRAS VACINAS

VACINAS		ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G				
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	15 2 0 85 04 - MJ 131 - INAMPS			23 9 85 04 - MJ 131 - INAMPS				
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	17 12 85 04 - MJ 131 - INAMPS							
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	18 2 86 04 - MJ 131 - INAMPS							
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA								

A.I.S.

14/06/96

RECEBI AS VACINAS:

SABIN	SARAMPO	D.P.T.
[X]	[X]	[ ]

Leve este comunicante ao C. de Saúde.

8476

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Carlos Cesar da J. Caurite

DATA DO NASCIMENTO: 9/8/55

NOME DOS PAIS: Gaspar J. Caurite
e Elisete E. da J. Caurite

ENDEREÇO: _____

_____

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Iniciar a partir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti-Sarampo	Sarampo	9 meses	1	–
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	–

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA:

NOME DO SEGURADO: Gaspar F.

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
BENEFICIÁRIO		

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a recisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.

Servidor

NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Inicia a partir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti-Sarampo	Sarampo	9 meses	1	–
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	–

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

8476

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Emilio Cesar da F. Emrike

DATA DO NASCIMENTO: 9/8/85

NOME DOS PAIS: Gaspar F. Emrike e Elisete C. da F. Emrike

ENDEREÇO: _____

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Elza - 322.0360

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
E DEFESA. É OBRIGATÓRIA
do Programa Nac. de Imunizações

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Marcus Vinicius Fonseca

DATA DO NASCIMENTO: 27.8.82

NOMES DOS PAIS: Gaspar F. Emrike
Elizete C. Fonseca

ENDEREÇO: _____

OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA

DOSES	VACINAS	ANTI-PÓLIO				TOXÓIDE TETÂNICO			
1ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	04 - MT LII — INAMPS	04 - MT LII — INAMPS	04 - MT LII — INAMPS		6 anos			
2ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	04 - MT LII — INAMPS	04 - MT LII — INAMPS						
3ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	04 - MT LII — INAMPS	04 - MT. LII — INAMPS						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	04 - MT. LII — INAMPS	04 - MT LII — INAMPS						

SQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA — OUTRAS VACINAS

DOSES	VACINAS	ANTI-PÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G	T.T
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	1 / 1 / 85 04 - MT LII - INAMPS		04 - MT LII - INAMPS		1 anos
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	1 / 12 / 85 04 LII - AMPS				
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	1 04 LII - AMPS				
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	3 / 1987 04 - MT LII - INAMPS				

advocacia - WALTER ROSEIRO COUTINHO

Reclamante:
- GASPAR JACOBINA TURIBIO
CTPS nº 619.-14 série
CI/RG nº SSP/ -
Admissão 01/12/84 - Demissão 31/01/92
Último salário percebido - Cr$

Reclamada :

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

DIREITOS RECLAMADOS

Diferença de FGTS, por todo o período trabalhado.....Cr$		5.770.492,00
40% s/ diferença de FGTS.....Cr$		2.308.197,00
SUB-TOTAL.....Cr$		8.078.689,00
(-) Descontos:		
UNIMED	Cr.$ -	
TICKT ALIMENT.	Cr.$ -	
FARMÁCIA	Cr.$ -	
V. TRANSPORTE	Cr.$ -	
CUST. OP.	Cr.$ -	
A.S.C.	Cr.$ -	
DENTISTA	Cr.$ -	
I.N.S.S.	Cr.$ -	
LÍQUIDO A RECEBER.....Cr$		8.078.689,00

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

0273

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT Matricula no I.N.P.S.

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA CUIABA MT

Nome do Empregado GASPAR JACOBINA TURIBIO N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 03 / 12 / 84 Data da cessação da relação de emprego / /

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraidos das Certidões)

N.º Ord.	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	Nº Reg.	N.º Livro	Nº. Folha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da Fiscalização I.N.P.S.
01	MARCUS V. DA FONSECA TURIBI	27.09.82	CUIABA/MT	3º OF.	60196	46A	019	05/85		
02	TULIO CESAR DA F. TURIBIO	09.08.85	CUIABA/MT	P.D.M.	88479	68-A	235	AGO/85		

Valor de um Salário Familia em 1º de MAIO de 19 85 Cr$ 16.556,

Alterado em 1º de NOVEMBRO de 19 85 Cr$ 30.00

Alterado em 1º de MAIO de 19 86 Cr$ 40.00

OBSERVAÇÕES :

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / / 19

(ass.)

Alterado em 1º de MARÇO de 19 87 Cr$ 60.40

Alterado em 1º de Janeiro de 19 88 Cr$ 153,00

Alterado em 1º de Fevereiro de 19 88 Cr$ 180,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 1º de março de 19 88 Cr$ 212,40

A partir de 1º de abril de 19 88 Cr$ 246,60

A partir de 1º de maio de 19 88 Cr$ 295,90

A partir de 1º de junho de 19 88 Cr$ 345,20

A partir de 1º de julho de 19 88 Cr$ 418,80

A partir de 1º de agosto de 19 88 Cr$

1° sem. 188 OK
2° sem. 188 OK

1/set/188 - 603,--
1° /out/88 - 787,80
01/NOV/188 - 1.023,75
01/Dez/88 - 1.279,75
01/jan/189 - 1.593,20
01/02/89 - NCR$ 1,83
01/03/89 - NCR$ 1,83
01/04/89 - NCR$ 2,34
01/07/89 - NCR$ 7,49
01.08.89 - NCR$ 9,64
01.09.89 - NCR$ 12,47
01.10.89 - NCR$ 19,97
01.11.89 - NCR$ 27,87
01.12.89 - 11 35,94
01.01.90 - 11 64,20
01.02.90 - 100,22
01.03.90 - 183,11
01.06.90 - 19[illegible]
01.08.90 - [illegible]
01.09.90 - 302,82
01.10.90 - 323,26
01.11.90 - 416,48
01.12.90 - 441,84
01/91 - 616,48
02/91 794,77
03/91
04/91 850,00
05/91
06/91 1.150,00
07/91
08/91 1.800,00
09/91 2.100,00

≠ 07/90

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: GASPAR JACOBINA TURIBIO
PROFISSÃO:
CARGO: ECONOMISTA
EXERCÍCIO: 1986
LOTAÇÃO: GPC

DATA DA ADMISSÃO: 01/12/84
CLASSE:
NÍVEL: TS 03 / 4

GRUPO Nº 393
DEP.
MATRÍCULA Nº

N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	6.511,871	6.511.871			9.661,00	9.661,00	10.394,06	10.394,00			10.394,00			
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS	N/e													
INSALUBRIDADE	30/										Férias			
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS 3.439,066														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO					80,40	80,40	80,40	80,40			80,40			
SALÁRIO-FAMÍLIA	60.000					9.741,40	10.474,40	10.474,40						
TOTAL DOS PROVENTOS	6.571.871	6.511.871			917,80	917,80	987,43	987,43			987,43			
IAPAS	276.559													
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		12.480	12.48		12,48	12,48	12,48	12,48	102,41		204,82	102,41		
SEG. BOA VISTA														
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL					511,00	511,00	577,00	577,00			577,11			
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL					72,45	72,45	77,95	77,95			77,95			
A.S. CODEMAT	48.839					205,50								
B. / A.S.C.	364.000			136,50										
Armazém	972.000													
D. NOSSA	—	310.000	—		1.513,73									
TOTAL DE DESCONTOS						8.022,17	8.819,54	8.819,54						
LÍQUIDO A RECEBER	1.471.414				8.022,17									
VISTO														

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratif.	Outros
01/01/85	1.996.206		
01.07.85	3.439.066		

Nome. GASPAR JACOBINA TURIBIO
Profissão.
Cargo: ECONOMISTA
Exercicio. 1 985
Lotação. GPC

Data da admissão 01/12/84
Classe:
Nível: TS.03

Grupo Nº
Dep.
Matrícula N.º

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$ 03
N. Dep. Econ. Sal. Familia Cr$ 02

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário	1.996.206	1.996.206	1.996.206	1.996.206	1.996.206	1.996.206	3.439.066	3.439.066	3.439.066	3.439.066	3.439.066	3.439.066		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras														
Insalubridade														
Dif. Salário														
Diarias														
Férias											3.439.066			
Adicional														
Transferência														
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário													3.439.066	
Salário Familia	8.328	8.328	8.328	8.328	16.656	16.656	16.656	33.312	33.312	33.312	120.000	60.000		
TOTAL DOS PROVENTOS	2.004.534	2.004.534	2.004.534	2.004.534	2.012.862	2.012.862	3.455.722	3.472.378	3.472.378	3.472.378	6.998.132	3.499.066		
IAPAS	189.640	189.640	189.640	189.640	179.659	179.659	326.711	326.711	326.711	326.711	619.032	309.516		
Contribuição Sindical														
Seg. Boa Vista	12.480	12.480	12.480	12.480	12.480	12.480	12.480	12.480	12.480	12.480	24.960	12.480		
Pensão Alimentícia														
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda	163.978	163.978	163.978	163.978	165.973	165.973	268.575	268.575	268.575	268.575	499.228	249.614		
Aspemat														
Anulação de Proventos														
FASC														
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat	8.328	8.328	8.328	8.328	16.656	16.656	25.793	25.793	25.793	25.793	51.586	25.793		
D.B. / A.S.C.					27.500	-								
TOTAL DE DESC														
LIQ. A RECEBER	1.630.108	1.630.108	1.630.108	1.630.108	1.610.594	1.638.094	2.822.163	2.838.819	2.838.819	2.838.819	5.803.326	2.901.664		
VISTO														

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Gaspar Jacobina Turibio

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Marcus V. da Fonseca Turibio	24.09.82
	Tulio Cesar da F. Turibio	09.08.85

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salá - rio-família:

. ÓBITO DE FILHO;
. CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
. SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 15/08/88

Servidor(segurado)

		OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA							
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO			
1ª	DATA	29/11/82	29/11/82	28/11/82	11/7/83				
	RUBRICA	Ebz	Ebz	Ebz					
	C.V.	04 - MT	04 - MT	04 - MT					
	P.V.	1.11 — INAMPS	1.11 — INAMPS	1.11 — INAMPS					
2ª	DATA	31/1/83	31/1/83						
	RUBRICA	Ebz	Ebz						
	C.V.	04 - MT	04 - MT						
	P.V.	1.11 — INAMPS	1.11 — INAMPS						
3ª	DATA	11/04/83	11/04/83						
	RUBRICA	Daile	Daile						
	C.V.	04 - MT	04 - MT.						
	P.V.	1.11 — INAMPS	1.11 — INAMPS						
REFORÇO	DATA	23/4/84	23/4/84						
	RUBRICA								
	C.V.	04 - MT							
	P.V.	1.11 — INAMPS							

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G	T.T			
1ª	DATA	15/10/85		23/9/85					
	LOCAL								
	RUBRICA	Ebz		Ebz					
		04 - MT		04 - MT					
		1.11 - INAMPS		1.11 - INAMPS					
2ª	DATA	17/12/85							
	LOCAL								
	RUBRICA	Ebz							
		04 - MT							
		1.11 - INAMPS							
3ª	DATA	18/2/86							
	LOCAL								
	RUBRICA	Ebz							
		04 - MT							
		1.11 - INAMPS							
REFORÇO	DATA	31/3/87							
	LOCAL								
	RUBRICA								
		04 - MT							
		1.11 - INAMPS							

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Elza - 322.0360

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Joacus Vinicius Fonseca

DATA DO NASCIMENTO: 27. 8. 82

NOMES DOS PAIS: Gaspar J. Euribio

Elizete C. Fonseca

ENDEREÇO:

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Iniciar a partir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti-Sarampo	Sarampo	9 meses	1	–
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	–

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

...lida em todo o Território Nacional como comprovan-

Amic
8476

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Emilio Cesar da F. Euribe

DATA DO NASCIMENTO: 9/8/85

NOME DOS PAIS: Gaspar J. Euribe
e Elisete C. da F. Euribe

ENDEREÇO:

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(02)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: GASPAR JACOBINA TURIBIO

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENT
	MARCUS VINICIUS DA FONSECA TURIBIO	27/09/82
	TÚLIO CESAR DA FONSECA TURIBIO	09/08/85

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salá - rio-família:

. ÓBITO DE FILHO;
. CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
. SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá,

Servidor(segurado)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA ☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR ACORDO ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

273

EMPRESA		
ENDEREÇO		
ATIVIDADE	CGC/MF Nº	MATRÍCULA NO IAPAS
FGTS - BANCO DEPOSITÁRIO	AGÊNCIA	Nº CONTA

EMPREGADO Gaspar Jacobina Turibio.			Nº E SÉRIE DA CTPS
Nº PIS	REGISTRO	CARGO	ADMISSÃO 01.12.84
DESLIGAMENTO Em 26 / 03 /19 91	AVISO PRÉVIO Em / /19	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO Em / /19	MAIOR REMUNERAÇÃO NCz$ 215.788,57

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ..... anos	NCz$		Comissões	NCz$	
Aviso Prévio	NCz$	215.788,57	Horas Extras	NCz$	
13º Salário 4	NCz$	71.929,52	Gratificação	NCz$	
Salário - Família	NCz$		Ad. Periculosidade	NCz$	
Férias Vencidas (c/ acrésc. 1/3)	NCz$		Ad. Insalubridade	NCz$	
Férias Proporcionais (c/ acrésc. 1/3) 4/12	NCz$	71.929,52	Ad. Noturno	NCz$	
Prejulgado 14/65 ..... 1/3	NCz$	29.976,51	FGTS - Quitação	NCz$	14.761,34
Prejulgado 20/66	NCz$		FGTS - mês anterior	NCz$	17.263,09
Saldo de Salários 26	NCz$	187.016,20	FGTS - 13º Salário	NCz$	
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º ..... FAV	NCz$	121.206,98	Artigo 22	NCz$	
..... FAV	NCz$	215.788,57	FGTS - (..... %) s/ NCz$ ..... (soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	NCz$	
.....	NCz$		FGTS - (..... %) s/ NCz$ ..... (soma depósitos + c. monetária + juros)	NCz$	936.680,00
			TOTAL BRUTO	NCz$	1.176.540,80

DESCONTOS

IAPAS	NCz$		.....	NCz$	
IAPAS 13º Salário	NCz$		TOTAL LÍQUIDO	NCz$	
Adiantamentos	NCz$				
.....	NCz$				
.....	NCz$				

Recebi da firma acima a quantia líquida de NCz$ _____

(_____)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - Guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.
- ☐
- ☐

Data _____

_____

EMPREGADO

_____

EMPREGADORA-PREPOSTO

_____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, EM CASO DE EMPREGADO MENOR

PARA USO DA REPARTIÇÃO

REGISTRO _____

LIVRO _____

FOLHA _____

tilibra

CÓD. 15.100

TERMO DE RESCISÃO [illegible] DE TRABALHO

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Empregador 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

06 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

02 Empregador | 03 Código

04 Endereço

05 CEP | 06 Bairro | 07 Município | 08 UF

09 Banco | 10 Agência/DF | 11 Cód. Agência

12 Empregado: Gaspar Ricardo Tumbio | 13 Carteira de Trabalho (nº, série e DF)

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
102391 1313		08/07/46	01/12/84	01/12/84	01/05/91

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
215.788,57	01/04/91	%	51 / C	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários 07 ____ dias	7326,29	27 FGTS-multa rescis. 40 %	183257,70
28 Aviso prévio	Isnb.	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.063.914,97
31 13º salário 04 /12 avos	71.929,52	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. indeniz. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	45.328,26
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal. IRRF	37.022,96
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno	215.788,57	41 Contr. Prev. Adiantamentos	5780,05
42 Férias proporc. 4 /12 avos	71.929,52	43 MARCO	215.788,57	44 Multa	52.261,00
45 1/3 salário s/ férias	23.976,51	46 Abal	215.788,57	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	58.129,72	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	923.522,70

51 Data de homologação | 52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto | 53 Impressão digital Empregado | 54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM	APÓLICE Nº	VIDA GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS	ETIQUETA
124035				

ESTIPULANTE: CODEMAT

SEGURADO PRINCIPAL

(06) PROPONENTE: GASPAR JACOBINA TURIBIO

(06) DATA NASCIMENTO	(07) CPF	D.V.	(08) SEC.	DATA ADM. EMPRESA	CÓD. OCUPAÇÃO	SALÁRIO
08.07.46	046.014.081	72		01.12.84		NCZ$ 5,005,88

CAPITAL VIDA GRUPO	CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS				
MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	I.P.T.P.	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.

(10) PLANO	(11) CUSTO MENSAL TOTAL	(12) RETROATIVO	(13) INÍCIO VIGÊNCIA	(14) C. COM.	(15) ANGARIADOR	(16) Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO	% PART.	PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO	OUTROS SEGUROS ACIDENTES PESSOAIS	MORTE	INVALIDEZ
☒ ADESÃO ☐ ALTERAÇÃO			

CÔNJUGE

(17) PROPONENTE:

(18) DATA NASCIMENTO	(19) CPF	D.V.	(20) SEC.	(21) CÓD. OCUPAÇÃO	(22) Nº P.R.A.P.
	046.014.081	72			

CAPITAL VIDA GRUPO	CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS				
MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	I.P.T.P.	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.

BENEFICIÁRIO: O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO	OUTROS SEGUROS ACIDENTES PESSOAIS	MORTE	INVALIDEZ
☐ ADESÃO ☐ ALTERAÇÃO			

QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELO PROPONENTE

RESPONDA DE PRÓPRIO PUNHO AS PERGUNTAS A SEGUIR, ESCREVENDO POR EXTENSO AS RESPOSTAS "SIM" OU "NÃO" E AS EXPLICAÇÕES, QUANDO FOR O CASO:

	SEG. PRINC.	CÔNJUGE	SEGURADO PRINCIPAL / CÔNJUGE
1 - CONSIDERA-SE ATUALMENTE EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE?	(60)	(61)	EM CASO NEGATIVO, INDIQUE O MOTIVO:
2 - PRATICA PARA-QUEDISMO, VÔO LIVRE OU EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL A BORDO DE AERONAVES DE QUAISQUER CARACTERÍSTICAS?			EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE:
3 - TEM DEFICIÊNCIA DE ÓRGÃOS, MEMBROS OU SENTIDOS?			QUAIS E EM QUE PERCENTAGENS?
4 - SOFRE ATUALMENTE OU SOFREU NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DE ALGUMA MOLÉSTIA QUE O TENHA OBRIGADO A CONSULTAR MÉDICOS, HOSPITALIZAR-SE OU AUSENTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO?			QUANDO? INDIQUE AS MOLÉSTIAS E OUTROS DETALHES:
5 - ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM PLENA ATIVIDADE DE TRABALHO?			EM CASO NEGATIVO, ESPECIFIQUE O MOTIVO:
6 - JÁ TEVE ALGUMA PROPOSTA DE SEGURO DE VIDA OU ACIDENTES PESSOAIS RECUSADA POR QUALQUER SEGURADORA?			EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:
7 - JÁ RECEBEU INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ?			EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:
TEM OUTRO(S) SEGURO(S) DE ACIDENTES PESSOAIS EM VIGOR NESTA DATA?			EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE ABAIXO:

OUTROS SEGUROS

	SEGURADORAS	APÓLICE Nºs	VENCIMENTOS	MORTE ACIDENTAL	INVALIDEZ	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.
SEG. PRINC.				(62)	(63)			
CÔNJ.				(64)	(65)			

VOS SEGURADORA

PELO PRESENTE, AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU NOME NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO) CONTRATADA(S) PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO, A QUEM CONCEDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME, NO CUMPRIMENTO OU ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) REFERIDA(S) APÓLICE(S) DEVENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU AVISOS INERENTES AO(S) CONTRATO(S) SER(EM) ENCAMINHADO(S) DIRETAMENTE AO ALUDIDO ESTIPULANTE QUE, PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS, ENTRETANTO, FICA RESSALVADO QUE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS NÃO LHE DÃO O DIREITO DE CANCELAR O SEGURO AQUI PROPOSTO, NO DECORRER DE SUA VIGÊNCIA, E NEM A REDUZIR MINHA(S) IMPORTÂNCIA(S) SEGURADA(S), SEM MEU EXPRESSO CONSENTIMENTO, ENQUANTO O PAGAMENTO DO(S) PRÊMIO(S) CORRER SOB MINHA RESPONSABILIDADE, ESTANDO CIENTE, CONTUDO, DE QUE A(S) APÓLICE(S) PODERÁ(ÃO) DEIXAR DE SER(EM) RENOVADA(S) EM SEU(S) ANIVERSÁRIO(S) POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA;

DECLARO QUE NADA OMITI EM RELAÇÃO AO MEU ESTADO DE SAÚDE, E/OU DE MEU CÔNJUGE, TENDO PRESTADO INFORMAÇÕES COMPLETAS E VERÍDICAS. CONCORDO EM QUE AS DECLARAÇÕES QUE PRESTEI PASSEM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE SEGURO A SER CELEBRADO COM A SEGURADORA, FICANDO A MESMA AUTORIZADA A UTILIZÁ-LAS EM QUALQUER ÉPOCA NO AMPARO E NA DEFESA DE SEUS DIREITOS, SEM QUE TAL AUTORIZAÇÃO IMPLIQUE OFENSA AO SIGILO PROFISSIONAL;

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E COMPLETAS, CIENTE COMO ESTOU DE QUE, DE ACORDO COM O ART. 1.444 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SE TIVER OMITIDO CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA OU NA TAXA DE PRÊMIO PERDEREI O DIREITO AO VALOR DO SEGURO.

LOCAL _____ DATA ___/___/___ ASSINATURA PROPONENTE PRINCIPAL _____

MATRIZ: Rua Mal. Floriano Peixoto, 5.500 - Fone 221-2121 - CGC 76.572.684/0001-68 - Curitiba - Paraná

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO
PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM	APÓLICE Nº	VIDA GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS	ETIQUETA
124035				

ESTIPULANTE: CODEMAT

SEGURADO PRINCIPAL

(05) PROPONENTE: GASPAR JACOBINA TURIBIO

(06) DATA NASCIMENTO	(07) CPF	D.V.	(08) SEC.	DATA ADM. EMPRESA	CÓD. OCUPAÇÃO	SALÁRIO
08.07.46	046.014.081	72		01.12.84		NCZ$ 5,005,88

CAPITAL VIDA GRUPO		CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS			
MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	I.P.T.P.	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.

(10) PLANO	(11) CUSTO MENSAL TOTAL	(12) RETROATIVO	(13) INÍCIO VIGÊNCIA	(14) C. COM.	(15) ANGARIADOR	(16) Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO	% PART.	PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO	OUTROS SEGUROS ACIDENTES PESSOAIS	MORTE	INVALIDEZ
☒ ADESÃO ☐ ALTERAÇÃO			

CÔNJUGE

(17) PROPONENTE:

(18) DATA NASCIMENTO	(19) CPF	D.V.	(20) SEC.	(21) CÓD. OCUPAÇÃO	(22) Nº P.R.A.P.
	046.014.081	72			

CAPITAL VIDA GRUPO		CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS			
MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	I.P.T.P.	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.

BENEFICIÁRIO: O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO	OUTROS SEGUROS ACIDENTES PESSOAIS	MORTE	INVALIDEZ
☐ ADESÃO ☐ ALTERAÇÃO			

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO
SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

PELO PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER, MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO, O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CÔNJUGE (SE HOUVER) DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHÊ-LO(S) A SEGURADORA RETRO MENCIONADA. NO CASO DE MODIFICAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU MUDANÇA DE TABELA DO SEGURO FICA O REFERIDO ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO À NOVA SITUAÇÃO.

LOCAL _____ / DATA / _____ ASSINATURA DO PROPONENTE PRINCIPAL

AVG-027.6 - 4000 bls 25x2-095001à195000-12/87

MATRIZ: Rua Mal. Floriano Peixoto, 5.500 - Fone 221-2121 - CGC 76.572.684/0001-68 - Curitiba - Par

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

LICENÇA NÃO REMUNERADA

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: GASPAR JACOBINA TURIBIO

DATA NASCIMENTO: 08.07.46 | NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NATURALIDADE: PORTO NACIONAL | PROFISSÃO: ECONOMISTA

ENDEREÇO: VILA 02 - CASA 02, SETOR OESTE , MORADA DO OURO

PAI: ADELINO AMARAL TURIBIO | ESTADO CIVIL: CASADO

MÃE: MARIA JACOBINA TURIBIO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº 306.850 | DATA 21 / 07 / 80 | SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT

CART. PROF. Nº 82.632 | SÉRIE 1 / 8 / 2ª | DATA EXP. / /

CART. DE RESERVISTA Nº 750289 | CATEGORIA 1º | REG. MILITAR

TÍTULO Nº 695881-18 | ZONA 001 | SECÇÃO 0342 | ESTADO MT

CPF Nº 046014081 - 72 | PASEP Nº 10223911313

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO 01.12.84 | FUNÇÃO ECONOMISTA

NATUREZA DO CARGO | OPÇÃO FGTS 1º / 12 / 84

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

CÓDIGO 4131/

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
1º.12.88	Reajuste Salarial TS-05 Res.01/89	351.395,00
1º.01.88	Reajuste Salarial TS-05 Res.03/89	442,93
1º.03.89	Reajuste Salarial TS-05 Res.05/89	614,81
01.05.89	**REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.011/89**	**784,03**
01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.15/89	1.123,26
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.15/89	1.462,49
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.20/89	2.584,22
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.21/89	3.549,45
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.25/89	5.005,88
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES. 29/89	7.359,50
01.12.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.30/89	10.071,64
01.01.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.01/90	15.010,34
01.02.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.03/90	24.871,29
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.04/90	41.832,56
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.06/90	42.972,61
01.04.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.07/90	55.864,39
01.05.90	Reajuste Salarial TS-05 Res.10/90	67.037,27
01.06.90	Reajuste Salarial TS-05 Res.12/90	77.092,86
01.07.90	Enquadrado ao TS-06 Res.03/77	81.279,77
01.08.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.18/90	84.530,96
01.09.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.19/90	91.031,39

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: GASPAR JACOBINA TURIBIO

DATA NASCIMENTO: 08.07.46

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: PORTO NACIONAL

PROFISSÃO:

ENDEREÇO: VILA 02,CASA 02 SETOR OESTE,MORADA DO OURO - 322-8153

PAI: ADELINO AMARAL TURIBIO

ESTADO CIVIL: CASADO

MÃE: MARIA JACOBINA TURIBIO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº: 306.850 | DATA: / / | SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CART. PROF. Nº: 82.632 | SÉRIE: 182 / | DATA EXP. / /

CART. DE RESERVISTA Nº: 750289 | CATEGORIA: 1a | REG. MILITAR:

TÍTULO Nº: 695881-18 | ZONA: 001 | SECÇÃO: 0342 | ESTADO: MT

CPF Nº: 046.014.081- 72 | PASEP Nº: 102.239.113-13

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.12.84 | FUNÇÃO: ECONOMISTA

NATUREZA DO CARGO: | OPÇÃO FGTS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR

CÓDIGO 4131/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: GASPARJACOBINA TURIBIO
Profissão:
Cargo: ECONOMISTA
Exercício: 1.991
Lotação: GPC

Data da Emissão: 01 / 12 / 84
Classe:
Nivel: TS-06

Grupo N.°
Ser Cod. 2 | 7 | 3
Matrícula N.°

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 03
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$ 02

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.° SAL.	TOTAL
Salário		163254,20	163.254,20	163.254,20	163254,20		00							146541,65	
Representações		Dev. IRRF →		4.873,48											
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário					90,00		103.423,2f								
Diárias				Abono →	97.952,52										
Férias															
Adicional 12%		19.590,50	19.590,51	19.590,51	19.590,51		20.276,79							20.515,83	
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.° Salário															
Salário Família		1232,56	1589,54	1f00,00	1f00,00		2318,00								
TOTAL DOS PROVENT.		184071,26	184.434,25	189418,19	182.587,23		126018,06							167.057,48	
IAPAS		9216,81	11885,99	12.f12,0f	12.f12,0f		12.370,00							15.035,1f	
Contribuição Sindical				5.441,80											
Seg. Boa Vista		356,00	356,00	356,00	—		1080,00								
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		11125,00	11.161,00	9.f01,00	9.f10,00		3.616,00								
ASPEMAT															
Anulação de Provent															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		1632,54	1632,54	1632,54	1632,54		1633,00								
Sindicato		816,2f	816,2f	816,2f	816,2f		1633,00								
Cont. Previdenciária	3%	489f,63	5.f80,05	—	—										
Impostos		39542,00	52263,00												
TOTAL DE DESCONT.			99285	30.659,68	24.870,88		20.332,00							15.035,1f	

OBSERVAÇÕES:

Processo nº 537/91 informa que estará em seu aparelho de Mai/91

Ref. de Janeiro, em Abril/91 - Ref. ao Salário de mês de Nov/Dez/90 pago em Mar

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Folha

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: GASPAR JACOBINA TURIBIO
Profissão:
Cargo: ECONOMISTA
Exercício: 1 991
Lotação: GPC

Data da Emissão: 01 / 12 / 84
Classe:
Nível: TS 06

Grupo N.°
Ser Cód. 2 7 3
Matrícula N.°

N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz$ 03
N. Dep. Econ. Sal. Família NCz$ 02

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.° SAL.	TOTAL
Salário		6815183	6325420	163.254,20	163.254,20		00							1465465	
Representações															
Horas Extras		Pg ei 4818 L													
Insalubridade															
Diferença Salário					90,00		103.423,27	50							
Diárias															
Férias															
Adicional 14 %		2013871	1959051	19.590,51	19.590,51		20.276,79	56						2051583	56
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.° Salário															
Salário Família		123256													
TOTAL DOS PROVENT.		1895260													
IAPAS		90168													
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista *		35600	35600	356,00			1080,00	51							35600
Capêmi Confiança															
Capêmi Negócios															
Imposto de Renda		116400													
CODEMAT															
Antecipação de Provent.															
D.B./C.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT *		[illegible]	*	*	1		9	=							
Sindicato		[illegible]	*		1		8	=							
[illegible]	3%	504455	5.[illegible]25												
[illegible]		895342,00	[illegible]												

Ref. a 19 dias de maio que não foi pago.

S/ Ônus

S/ Ônus

Termo nº 1337/91 O servidor retroage sem ônus para esta Companhia a partir de Maio/9
Dif. salário abril 1º - ref. 4 Salários nos meses de novembro 90 e janeiro 91 pagos a menos

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

13º — 50.237,65

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: GASPAR JACOBINA TURIBIO
Profissão:
Cargo: ECONOMISTA
Exercício: 1990
Lotação: GPC

Data da Emissão: 01 /12 /84
Classe:
Nivel: TS-DE 06

Grupo N.º
Ser Cód. 2 7 3
Matrícula N.º

N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz$ 03
N. Dep. Econ. Sal. Família NCz$ 02

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	24871,29	42.972,61	55864,39	67037,27	77092,86	812797	8453096	91031,39	96575,20	9947296	00	16.325,20	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade											14806,62				
Diferença Salário		7650,84										6348030	2223690		
Diárias DEV. IRF.							2709,08	291,31		747,62			637817,76		
Férias											10623972				
Adicional 12%		912,27	2487,12	4.297,26	5586,43	6703,73	7709,28	81279	845309	9103,13	9651,52	994784	765381	19590,51	
Const		2854,37									35410,91		2553733		
Abono Pec.															
AJ. Custo															
13.º Salário		8255,69										7621971	132,00	2044,35	
Salário Família		1288,90	200,44	367,42	367,42	367,42	385,78	385,78	62506	605,62	642,52	83296	88368	883,68	
TOTAL DOS PROVENT.		19801,67	27558,85	47.637,29	61923,24	74108,42	87897,00	1008483	9360911	101.487,76	163325,47	1753376	1003316	18437,34	
IAPAS		85	1514,37	2.431,47	2732,47	2737,47	2737,47	366961	389103	4528,77	9608,	628865	660798		
Contribuição Sindical															
Soc. Boa Vista			35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	311,50	31150	35600		
[illegible]															
Capes															
Impos				688,00	3565,00	4531,00	5484,00	565300	567500	5999,00	12176,82	432800	1132,00	132,00	
[illegible]				842,52			291,31	358,64	388,28	523,69	1359,78	—	1132,00	19580,1	4.873,48
[illegible]ovent.														2855,69	
[illegible]		5[illegible]			1285,00				342,00	1290,00	1082,00				
[illegible]nt.															
[illegible] CO[illegible]			248,[illegible]	[illegible]42	558,64	670,37	770,92	812,79	845,30	910,31	965,75	99472	163259		
[illegible]		[illegible]	194,[illegible]	[illegible]86	279,32	335,18	385,46	406,39	422,65	455,15	482,87	49736	81627		
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]18	1[illegible]93	2011,12	2312,79	2438,39	2536,93	2736,94	2894,26	298417	488762		
[illegible]												28348,00	3631826		

[illegible] DE PRAGAS [illegible] 15010,49 [illegible] [illegible]

CODEMAT — DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: GASPAR JACOBINA TURIBIO
PROFISSÃO: ECONOMISTA
CARGO:
EXERCÍCIO: 1987
LOTAÇÃO: GPC
CLASSE:
NÍVEL: TS - 04
N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$

DATA DA ADMISSÃO 01/12/84
SERV. CÓDIGO 8913
MATRÍCULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			17.462,00	17.462,00	20.954,00	20.954,00	25.145,00	30.174,00	30.174,00	32.068,00	34.081,00		41.247,00		
GRATIFICAÇÃO											férias	00			
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05	2.079,00					4.358,43	5.230,16				1.706,40			
DIÁRIAS															
FÉRIAS	19										3766,80				
ADICIONAL	6% 03	00	698,48	698,48	838,16	838,16	1005,80	1.206,96	1.206,96	1.282,72	1.363,24		2.474,82		
TRANSFERÊNCIA															
DEV. A.S.C.	57	00		55,00											
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		96,48	96,48	136,80	136,80	164,16	197,00	197,00	197,00	206,22	413,00	216,00	255,00		
TOTAL DOS PROVENT.		2.175,48	18.256,96	18.352,28	21.929,96	21.956,32	30.706,23	36.808,12	31.577,96	33.556,94	43.526,04	1.922,40	43.976,82	43.781,00	
IAPAS		176,72	1.816,05	1.725,25	2.179,22	2.070,26	3.050,92	3.661,11	3.138,10	3.335,07	7.311,30	145,04	4.372,18		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. BOA VISTA	50		131,60	131,60	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	366,40		183,20		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA	47		1.489,00	1.024,00	1.493,00	1.509,00	1.729,00	2.553,00	1.847,00	2.017,00	5.948,00		3.538,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.	57		55,00			497,00									
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT	48		130,96	130,96	157,15	157,15	188,58	226,30	295,45	240,51	507,05		309,35		
UNIMED	43		47,16												
MUFATÃO	93								8.000,00		—				
TOTAL DOS DESCONT.							5.151,70				13.964,75				
LÍQUIDO A RECEBER		1.998,76	16.581,10	16.721,03	19.916,29	19.539,31	25.554,53				29.561,29	1.777,36	39.604,82		

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: GASPAR JACOBINA TURIBIO
PROFISSÃO: ECONOMISTA
CARGO:
EXERCÍCIO: 1.988
LOTAÇÃO: G.P.C

DATA DA EMISSÃO: 01 / 12 / 84
CLASSE:
NIVEL: TS- 04 05

GRUPO Nº
SER
COD. 8 9 3
MATRICULA Nº

N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$ 03
N. DEP. ECON. SAL. FAMILIA CZ$ 02

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		45.038,00	49.177,00	57.139,00	57.139,00	57.139,00	81.563,00	106.737,00	131.205,00	166.273,00	210.714,00	267.[illegible]		278.774,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS											Férias				
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO													68.060,00		72,63
DIÁRIAS															
FERIAS											223.356,84				
ADICIONAL 8/0		2.702,28	2.950,67	3.428,34	3.428,34	3.428,34	4.893,78	6.407,82	7.872,30	9.976,38	12.642,84	16.031,98	9.659,08	22.306,92	5,81
									8,09	2,93		2,81	8,78	4,08	
ABONO PEC.											74.452,28		25.906,36		
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		306,00	360,00	424,80	493,20	591,80	690,40	837,60	837,60	1.270,20	1.575,60	2.047,60	2.559,50		
TOTAL DOS PROVENT.		48.046,28	52.487,67	60.992,14	61.060,54	61.159,14	87.147,18	114.042,42	140.969,38	177.520,51	624.318,00	285.105,39	106.193,02	301.080,00	
IAPAS		4.774,03	4.952,12	5.753,90	5.753,90	5.753,90	8.213,39	10.754,46	13.212,34	16.743,69	42.476,00	26.890,22	6.800,41		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG BOA VISTA		183,20	958,96	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	1.950,00	975,00			
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		2.142,00	2.657,00	3.801,00	1.434,00	1.434,00	4.010,00	1.860,00	3.800,00	7.103,00	12.904,00	8.899,00			
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		337,78	368,82	428,54	571,39	571,39	815,64	1.067,98	1.312,05	1.662,73	4.214,28	2.670,33			
Catarinense							9.872,19	9.587,00	—						
Assedondonatto	Aut.									8,09	2,93	0,84	2,81		
TOTAL DE DESCONT.			8.936,90	10.958,44	8.734,29	8.734,29									

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: GASPAR JACOBINA TURIBIO
PROFISSÃO:
CARGO: ECONUMISTA
EXERCÍCIO: 1 989
LOTAÇÃO: GPC Contr. Partidária 3%

DATA DA EMISSÃO: 01 / 12 / 84
CLASSE:
NIVEL: TS-05

GRUPO Nº
SER
COD. 2 1 3
MATRICULA Nº

N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$ 03
N. DEP. ECON. SAL. FAMILIA CZ$ 02

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		381,40	442.93	614,81	614,81	784,07	784,07	1.469,49	2584,22	3.549,45	5005,88	7359,50	10071,64	10073,64	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO			98.87				339,23								
DIÁRIAS															
FERIAS												7948,26			
ADICIONAL 10%		30,52	35.44	49,18	49,18	92,72	119,86	117,00	206,74	283,96	400,47	588,76	1007,16	1007,16	
Abono Cond												2649,42			
ABONO PEC.			30.00												
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		3,20	3.66	3,66	3,66	4,68	4,68	14,98	19,28	24,94	38,18	11,48	73,88		
TOTAL DOS PROVENT.		435,12	610.90	667,65	667,65	881,47	1247,84	1.594,47	2810,24	3.858,35	5444,53	8657,42	11150,68	11078,80	
IAPAS		39,13	60.72	66,38	66,39	87,67	120,64	150,00	193,14	249,80	339,61	934,74	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL												467,37			
SEG BOA VISTA		2,34	2.34	2,34	2,34	5,72	5,72	5,72	11,22	11,22	11,22	22,44	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS												60,00			
IMPOSTO DE RENDA			10.00	16,00	13,00	37,00	25,00		191,00	245,00	353,00	1865,37	811,00	811,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.								*59,98							
D.B. / A.S.C.									39,70	—	153,30	52,00	120,00		
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		3,81	4.42	6,34	6,14	7,84	7,84	14,62	25,84	35,49	50,05	147,18	100,71		
Cont Partidaria 3%*					18,44		47,04	43,87	77,53	106,48	150,17	441,58	302,15		
Mensalidade									257,00						
Sind codemat															
TOTAL DE DESCONT.		45,22						274,19	795,43		1057,35		2006,04	811,00	

Março
Abril
9,10,88

Sindicato
+1

OBSERVAÇÕES

* Pagar diferença adicional do mes de abril na folha de maio/89 //

* DESCONTAR CONTRIBUIÇÃO SINDICAL todos os meses
* CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NÃO foi descontada no mês de maio, sendo descontado no mes de JUNHO dobrado - 23,52 + 23,52 = 47,04

* Anulação de Proventos pago a maior referente a adicional de maio/89 e junho/89 (29,99 + 29,99)

CODEMAT
PALACIO PARANAÁS - CPA
26 JUL 1990 003313
PROTOCOLO GERAL

N.° PROTOCOLO: 3.313/90

N.° PROCESSO: 2.843/90

DATA 26 / 07 / 90

INTERESSADO

GASPAR JACOBINA TURIBIO

ASSUNTO

SOLICITA ENQUADRAMENTO AO "QS" DE ACORDO COM O ESTATUTO E REGIMENTO INTERNO DESTA CIA.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exmo. Sr.

JOSÉ MOACIR WITCZAC

DD. Presidente da CODEMAT

Nesta

CODEMAT
Protocolo Nº 3.313/90
Processo Nº 9.843/90
Data 26/07/90
Serviço de Protocolo

GASPAR JACOBINA TURIBIO, brasileiro, casado, servidor desta Companhia de Desenvolvimento do Es-/tado de Mato Grosso "CODEMAT", desde 01 de dezembro de 1984 tendo exercido as funções de Diretor Financeiro na Fundação CANDIDO RONDON, vem mui respeitosamente requerer a V.Excia. meu enquadramento ao "QS" de acôrdo com o Estatuto e Regimento interno desta Empresa.

Nestes Têrmos

P.Deferimento

Cuiabá-MT, 26 de julho de 1.990

GASPAR JACOBINA TURIBIO
Subsecretário da Fazenda

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.843/90 DE 26 / 07 / 90

INTERESSADO

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF PARA INSTRUIR.
30/07/90

José Moacir Witczak
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Ao D. R. H.
para instrua 30/07/90

Luiz Antônio Fossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao SEAP
Para instrua e posterior retorno à esta Diretoria.
02.08.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A SRH
Informo a V.S. que o servidor Jaspar Jacobina Tunico, foi admitido em 01 de dezembro de 1984 para exercer as funções de Economista nível TS-03. Em 25 de agosto de 1988 conforme Ofício 251/88 da Fundação de Pesquisas Candido Rondon, o servidor foi colocado à disposição da referida Fundação para exercer as funções de Diretor Administrativo e Financeiro até julho de 1990. Atualmente exerce as funções de Subsecretário da Fazenda.
Cbé 3/8/90

Cabalano [illegible] Maciel
Chefe da Seção de Administração de Pessoal

À DIAF

Para conhecimento das informações pel
pelo SEAP.

Informamos, ainda à V. Sa. que somente os diretores e ex-diretores desta empresa, são pagos através no nível 6/S da nossa folha salarial, cabendo a essa diretoria, portanto, o deferimento do pedido.

93.08.30

Francisco de [illegible] Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Ao DIPR.

Para deferimento da diretoria Executiva.

Em, 07/08/90.

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
• CODEMAT •

Ao SEAP.

Para arquivar, conf. determinação do DIPR.

Em, 12/11/91

Maria M. Andrade Zamariolli
n. do Setor de Serv. Auxiliares

CODEMAT
Protocolo N. 1.596/91
Processo N.
Data 08 / 05 / 91
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.596/91

Nº PROCESSO: 1.337/91

DATA, 08 / 05 / 91

INTERESSADO

GASPAR JACOBINA TURIBIO

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAR AFASTAMENTO (LICENÇA NÃO REMUNERADA) NO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, A PARTIR DE 19.05.91, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Após Deferido

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

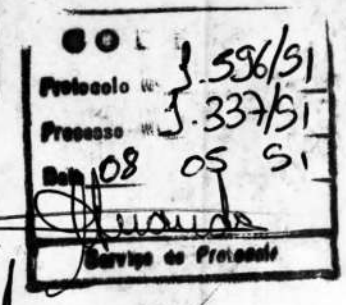

DR. JOAQUIM SUCENA RASGA
MD. SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

Eu, GASPAR JACOBINA TURIBIO, Funcionário da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, desde 01-12-84, à disposição do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, (atualmente em goso de férias regulares até 18-05-91), na condição de servidor público por doção, venho mui respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria cêm aquiecência de sua Excelência o Sr. Governador do Estado, que se digne autorizar meu afastamento(licença não remunerada) no período de 1 (um) ano, a partir de 19.05.91, a fim de tratar de assuntos particulares.

Certos de poder contar com a bondosa compreenção do atual Governo, antecipadamente agradeço.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 1 991.

ECON. GASPAR JACOBINA TURIBIO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.337/91 DE 08 / 05 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DIAF

Para conhecimento e providências. O servidor encontra-se relacionado para demissão. Após o período de licença providenciar a demissão.

Em 09.05.91

Juarez Toledo Pizza
Diretor Presidente
CODEMAT

A Ccq/Dief. para providências qto à anotação na ficha funcional do interessado, e posteriormente providência, conf. despacho acima.

Em - 09/05/91

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Ao
DRH
Para conhecimento do despacho supra e providências que o caso requer.

Em 10/05/91

Edwiges Miriam de Barros Provasi
Coordenadora CEA / DIAF

Ao SERH.
Para conhecimento, anotações e providências que se fizem necessárias, conforme despacho do DIPR.

Em. 13/05/91.

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao SEAS

p/ conhecimento e providências, conf. despacho da DRH.

Em 14/5/91

Jurema Jacob de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
— CODEMAT —

AO SEAP

Para conhecimento, e o funcionario vai receber em folha de pagamento o salario do mês de Abril, ficando sem onus dos mêses subsequentes.

C. 14/05/91

Catia Regina Figueiredo Diego
Chefe do Setor de Administração Salarial

Visto
15.5.91

Carlinhos

Anotado, oficie-se.

Em 15.5.91

CODEMAT
Protocolo Nº 1.700/91
Processo Nº
Data 14 / 05 / 91
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.700/91

Nº PROCESSO: 1.437/91

DATA, 14 / 05 / 91

INTERESSADO

SINDICATO DOS ECONOMISTAS DE CUIABÁ

ASSUNTO

ENCAMINHA OS COMPONENTES DA ATUAL DIRETORIA DO SINDECON, CONF. OF. Nº 010/91.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. Nº 01

SINDICATO DOS ECONOMISTAS DE CUIABÁ

SINDECON - CUIABÁ

Filiado à Federação Nacional dos Economistas

CODEMAT
Protocolo Nº 1.700/91
Processo Nº 1.432/91
Data 14 / 05 / 91
Serviço de Protocolo

OF.CIRC.Nº 010/91

Cuiabá, 13 de maio de 1.991.

Ao
Diretor Presidente da CODEMAT

Prezado Senhor,

Temos a satisfação de levar ao conhecimento de V. Sª., que a atual Diretoria do SINDECON é composta pelos seguintes Economistas:

DIRETORIA
Efetivos:

Juscelino Augusto Araújo - Presidente
Ubaldo Rodrigues de Souza-1ºVice-Presidente
Ivo de Souza Pontes - 2º Vice Presidente
Claudiomar Furriel Dias - 1º Secretário
Florência Rita Herane Alves-2º Secretário
Silvana Maria de M. Abadala-1º Tesoureiro
Enéa Rici - 2º Tesoureiro

Suplentes

Salvador F. de Mendonça
Jamil P. Ramos
Manoel C. A. Antunes
Gonçalo Papazian
José de Oliveira Mendes
Eleonora Ribeiro Cardoso
Moacyr Marques Penteado

CONSELHO FISCAL
Efetivos:

Nelson Maurício de Souza
Onofre Duarte de Oliveira
Marco Aurélio Nedel

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. Nº 02

SINDICATO DOS ECONOMISTAS DE CUIABÁ

SINDECON - CUIABÁ

Filiado à Federação Nacional dos Economistas

Suplentes: Marluce Thommen Lobo
Maria A. Souza Mata
Zwinglio R. Freire

DELEGADOS REPRESENTANTES

Efetivos: Paulo E. M. Pinto
Rosa Amélia B. Feltrin

Suplentes: Maria José Antunes
Gaspar Jacobina Turibio

Ao seu inteiro dispor, renovamos as nossas,

Cordiais Saudações,

Jusceline Augusto de Araújo
Presidente

CASA DO ECONOMISTA - CPA - QUADRA 11 - S/N - LOTE 12 - Fone 644-1607 - Cx. Postal, 268 - CEP 78.070 - CUIABÁ - MT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 03

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.437/91 DE 14 / 05 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DIAF
para conhecimento
Em 14.05.91

Juarez Toledo Pizza
Diretor Presidente

À Com/Dif para anotar na ficha dos internados em grupo.
Cuiabá - 15/05/91

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Á
DRH
Para conhecimento e outras providências solicitação acima
Em 16/05/91

Edwiges Miriam de Barros Pessoa
Coordenadora CEA / DIAF

do SEAP
Para conhecimento e providências conforme despacho do DIAF.
Em, 17/05/91

Hélcio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Visto
17.5.91

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL

AO: GASPAR JACOBINA TURIBIO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -.-.-. OUTUBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/89 a 01/12/90, devendo V.Sª., " entrar em gozo das mesmas a partir de 03/12/90 e terminar em 01./01/91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT, deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 1990.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL

AO: **GASPAR JACOBINA TURIBIO**

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -.-.-. **OUTUBRO/90**, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de **01/12/89** a **01/12/90**, devendo V.Sª., " entrar em gozo das mesmas a partir de **03/12/90** e terminar em **01/01/91**.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT, deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, **28** de **novembro** de **1990**.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

CODEMAT
Protocolo Nº 5.575/90
Processo Nº 4.859/90
Data 17/12/90
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 5.575/90

N.º PROCESSO: 4.859/90

DATA 17 / 12 / 90

INTERESSADO

SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO

COMUNICA QUE OS SERVIDORES GASPAR JACOBINA TURIBIO E ELIZETE CORREA DA FONSECA TURIBIO NÃO GOZARÃO SUAS FÉRIAS NO PERÍODO DE 01/12 A 30/12/90, FICANDO PARA ÉPOCA OPORTUNA, CONFORME OF. Nº 444/90.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

GODEMAT
Protocolo Nº 5.575/90
Processo Nº 4.859/90
Data 17 12 90

Ofício nº 444 /GS/GPC/90 Cuiabá, 13 de dezembro de 1.990.

Senhor Diretor,

Vimos Através deste, comunicar a V. Sa., que os servidores: GASPAR JACOBINA TURIBIO e ELIZETE CORREA DA FONSECA TURIBIO , deixaram de gozar suas Férias no período de 01.12.90 a 30.12.90, por motivo de Trabalho, ficando para época oportuna.

Contando com a costumeira colaboração de V.Sa., nas comunicações acima, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

GASPAR JACOBINA TURIBIO
Subsecretário do GPC.

Ilmo. Sr.
Dr. Luis Antonio Possas de Carvalho
MD. Diretor Administrativo e Financeiro-CODEMAT
NESTA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.859/90 DE 17 / 12 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DRH,
Para providências.
Em 17/12/90

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao SEDP Para as devidas anotações
19/12/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto
Procedi anotação no fichário de férias, funcional e prontuário arquivo no posto.
Cbá 20-12-90

Sebastiana [illegible] Maciel
Chefe do Setor de Administração

ILMº. SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /.

GASPAR JACOBINA TURIBIO,

brasileiro (a), Servidor (a) desta Companhia desde 01/12/84 lotado no Setor GPC, exercendo a função de ECONOMISTA, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., a antecipação de 06/12 avos do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

N. Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 11 de janeiro 1.990.

OK

240

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA.
06/12/84 006654
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 8.654/84

Nº PROCESSO: 8.208/84

DATA 06 / 12 / 84

Pago em CI Nº 1.414/84

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - GPC.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO A FAVOR DO ECONOMISTA GASPAR JACOBINA TURÍBIO, PELO SERVIÇO PRESTADO NO GPC. NO MÊS DE NOVEMBRO/84, NO VALOR CORRESPONDENTE AO NÍVEL SALARIAL, CONFORME OFICIO Nº. 1 206/84.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

OF. Nº 1206 /84 Cuiabá, 06 de dezembro de 1 985.

PROTOCOLO
Fls. Nº. 01

ODEMAT
Protocolo Nº 8.654/84
Processo Nº 8.208/84
Data 06/12/84
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor:

Vimos através do presente solicitar de V.Sª., Autorizar junto ao Setor Competente da Companhia, no sentido de efetuar o Pagamento em favor do Economista GASPAR JACOBINA TURÍBIO, pelo Serviço Prestado neste Gabinete de Planejamento no mês de Novembro, no valor correspondente ao Nível Salarial na qual o referido servidor fôra contratado a partir de 01 de dezembro do corrente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Sª., nossos protestos de estima e consideração.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário-Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº. Sr.
Dr. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Fls. Nº. 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.208/84 DE 06 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao D. A. G

Para conhecimento e providências.

8/12/06

CODEMAT -

p/ Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao SETOR DE PESSOAL
PARA INFORMAR.
Em 07/12/84.

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D.A.G.

Esclarecemos a V.Sª, que se trata de servidor contratado a partir de 1º/12/84, à disposição do G.P.C.

Quanto à prestação de serviços no mês de novembro/84, será efetuado o pagamento no valor de Cr$ 1.200.784, correspondente ao TS-3, desde que haja autorização desta Diretoria. S.m.j.

Em 07/12/84.

CODEMAT

Chefe da Seção de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor Pessoal Submetemos à apreciação de V. Sª.
Cuiabá 07 / 12 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

COD. 4133-1/03

CODEMAT
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 8.385/84

Nº PROCESSO: 7.943/84

DATA 28 / 11 / 84

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - GPC.

ASSUNTO

SOLICITA A CONTRATAÇÃO DO ECONOMISTA GASPAR JACOBINA TURÍBIO A PARTIR DO DIA 1º. DE DEZEMBRO/84, CONFORME OFICIO Nº. 1.141/84.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO JÚLIO CAMPOS
Progresso para Todos

Protocolo
Fls. nº 01

OF/GPC/GS/Nº 1141/84 Cuiabá, 23 de novembro de 1 984.

CODEMAT
Protocolo Nº 3.385/84
Processo Nº 7-943/84
Data 28/11/84
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente:

Para fins de contratação por essa Companhia, estamos passando às mãos de V.Sª documentação do Economista GASPAR JACOBINA TURÍBIO, a partir de 1º de dezembro.

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO EST.
Antonio Eugênio Belmiro
SECRETÁRIO CHEFE DO GPC

Ilmº. Sr.
Dr. GUSTAVO ARRUDA
MD: Diretor Presidente da CODEMAT.
NESTA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
SIA Nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.943/84 DE 28 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF p/ providências.
30.11.84

Ao: Div. Adm. Geral
Para providências cabíveis.

- CODEMAT -
Benedito Branca Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Sea/Dinaf
Para conhecimento
Em 05/12/84
CODEMAT
Vil de Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À Div. Adm. Geral
cumpra-se
E. 06/12/84

- CODEMAT -
Walter Maria Nirenha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

COD. 4133-1/03

5.0 - FONTES DE REFERÊNCIAS

5.1 - Missão Salesiana de Mato Grosso - Liceu Salesiano São Gonçalo, Av. Dom Bosco 605 - Cuiabá- MT.

5.2 - Sr. José Rodrigues de Freitas Secretário Municipal de Obras e Viação - MT

GASPAR JACOBINA TURIBIO

4.3 - Curso de Detetive Profissional, pelo Instituto de Investigação Científicas e Criminais do Rio de Janeiro (concluindo em 29-04-74)

4.4 - Curso Sobre Fenômenos Parapsicológicos, pelo Centro Latino-Americano de Parapsicologia, realizado em Cuiabá de 22 a 26 de julho de 74.

4.5 - Certificado de Contabilidade, por participação da "I Semana de Contabilidade patrocinada pela Sociedade Brasileira de estudos Pedagógicos de São Paulo-SP (realizado em Cuiabá de 06 a 10 de outubro/75)

4.6 - Certificado de Instituto Nacional de Previdência Social, pela participação de ciclo de Estudos Previdenciário, realizado de 01 a 18 de fevereiro de 1 977, Cuiabá-MT

4.7 - Diploma Técnico em Contabilidade, pelo Colégio São Gonçalo, realizado de 1 973 a 1 976 - Registro no MEC nº 7783 - fls - livro 30

4.8 - Curso de parapsicologia pela Faculdade de Filosofia Nossa Senhora Medianeira-SP, realizado no período de 02 a 30 de janeiro de 1 977

4.9 - Certificado de Participação de 1 Jornada de Pedagogia Salesiana, realizado nas faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso-MS, em Campo Grande, 01 a 03 de outubro de 1 977

4.10 - Certificado de 1º Simpósio de Pedagogia Salesiana realizado em Cuiabá no período de 28 a 30 de julho de 1 978 - ministrado pelas faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso - MS.

4.11 - Certificado de Participação da "Semana de Estudos da Conjuntura Econômica Atual" promovida pela Universidade Federal de Mato Grosso, no período de 09 a 14 de junho de 1 980.

4.12 - Certificado de Participação da "Semana do Economista", realizado no período de 11 a 16 de agosto de 1 980, promovido pelo CORECON, e UFMT

4.13 - Certificado de Participação no Curso de Chefia e Liderança, promovido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, no período de 05 a 10 de setembro de 1 983

4.14 - Certificado de Participação no 1º Simpósio de Desenvolvimento Urbano, realizado em Cuiabá de 01 a 03 de dezembro de 1 983.

3.6 - Professor de Organização e Técnica Comercial, no Liceu Salesiano São Gonçalo, no período de março de 1 978 a março de 1 980.

3.7 - Professor de Práticas Comerciais, no Liceu Salesiano São Gonçalo, Cuiabá-MT, no período de março de 1 978 a março de 1 980

3.8 - Cargo de Confiança - Ajudante geral de Serviços de Tesouraria do Liceu Salesiano São Gonçalo, de 1 976 a março de 1 980, desempenhando funções como:

a) efetuar pagamento e recebimentos

b) guarda de valores

c) tramitações bancárias etc.

3.9 - Chefe de Escritório do Grupo Suiço "AG. Leyton Ltda", no período de 24-03-80 a 02-09-80 Cuiabá-MT

3.10 - Assistente Gerencial e Administrativo das Empresas Sintese-Projetos Construções e Planejamentos de Vendas Ltda. Av. Getúlio Vargas 1267— Cuiabá-MT, no período de maio a setembro de 1 980

b) Sempreviva Paisagismo Ltda, Av. Dom Bosco 1 630 - Cuiabá-MT, no período de maio a setembro de 1 980

3.11 - Professor (Monitor) nas disciplinas:

Moedas e Bancos e Política e Programação

Economia 1, na Universidade Federal de Mato Grosso no período de março a julho de 1 980 - Trabalhando como auxiliar do Professor (titular) Vicente Machado Ávila

3.12 - Função Atual

a) Economista da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Contrato 27-10-80

b) Professor no Liceu Salesiano São Gonçalo - Cuiabá-MT das disciplinas, Contabilidade Geral, Comercial, e Organização Técnica Comercial - Contrato de 11-02-81

4.0 - CURSO AUXILIARES NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INTELECTUAL

4.1 - Curso datilógrafia em 1 969 (Escolas Reunidas de Paranatinga-MT)

4.2 - Curso de Introdução a Museologia, pela Secretaria de Educação e Cultúra de Mato Grosso, de 09 de julho de 1 973.

CURRICULUM VITAE

1.0 - DADOS PESSOAIS

2.0 - Nome: GASPAR JACOBINA TURIBIO

1.2 - Sexo: Masculino

1.3 - Estado Civil: Casado

1.4 - Data de Nascimento: 08 de julho de 1 946

1.5 - Local de Nascimento: Porto Nacional

1.6 - Filiação: Adelino Amaral Tribio e Maria Jacobina Turibio

1.7 - Identidade: RG. 306 850 SSP. Cuiabá-MT

1.8 - Título de Eleitor: nº 59 661 - 1ª zona - 50ª Secção

1.9 - CPF - 046.014.081 - 72 PIS - 10223911313

1.10 - Carteira de CORECON Nº 619.- 14ª Região

1.11 - Carteira Profissional: nº 82 632 - Série 182ª - Cuiabá-MT

2.0 - FORMAÇÃO ESCOLAR

2.1 - Formação de 1º Grau - Liceu Salesiano São Gonçalo - Cuiabá-MT

2.2 - Formação do 2º Grau - Curso Técnico em Contabilidade pelas Escolas Profissionais Salesianas, período de 1 973 a 1 976 - Cuiabá-MT

2.3 - Formação Superior - Curso de Economia, pela Universidade Federal de Mato Grosso, período de março de 1 977 a julho de 1 980 - Cuiabá-MT.

3.0 - FUNÇÕES DESENVOLVIDAS (Trabalho):

3.1 - Balconista no período de 1 970 a 1 971

3.2 - Auxiliar de Escritório de 1 971 a 1 975

3.3. - Chefe de Departamento Pessoal do Liceu Salesiano São Gonçalo - Cuiabá-MT, no período de 1 975 a 1 980.

3.4 - Professor de Contabilidade Geral no Liceu Salesiano São Gonçalo - Cuiabá-MT no período de agosto de 1 975 a março de 1 980.

3.5 - Professor de Mecanografia e Processamento de Dados em 1 977 no Liceu Salesiano São Gonçalo, Cuiabá-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICADO

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, confere este

Certificado à GASPAR JACOBINA TURÍBIO

pela participação no "CURSO DE CHEFIA E LIDERANÇA"

carga horária: 20 HORAS *realizado em* CUIABÁ *no período de* 05 a 10.09.83.

Secretário Municipal de Administração

Prefeito Municipal

Vanilda R Barianez.
Departamento de Recursos Humanos

Instrutor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CERTIFICADO Nº 151 REGISTRO NO

LIVRO Nº 01 FOLHA Nº 03

NA DATA 14/09/83

ASSINATURA

Viver melhor
CUIABÁ
Administração: Adilio Lima Barros

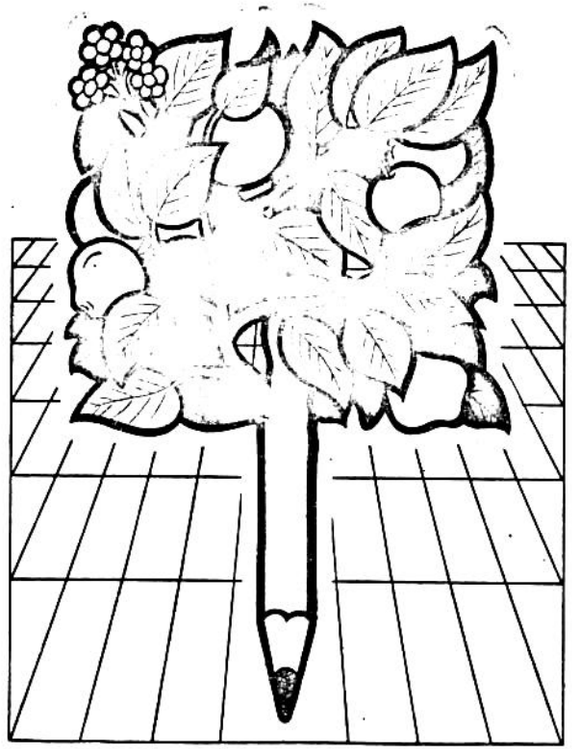

1º SIMPÓSIO DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CERTIFICADO

Certificamos que GASPAR JACOBINO TURIBIO
frequentou o 1º Simpósio de Desenvolvimento Urbano, com participação dos professores Dr. Gilberto Valente da Silva, Dr. José Osório de Azevedo Júnior e Dr. Walter Ceneviva, no período de 01 à 03 de dezembro de 1.983.

Dr. Anildo de Lima Barros
Prefeito Municipal de Cuiabá

Dia 01.12
Loteamentos e desmembramentos em face do desenvolvimento municipal.
Conferencista:
Dr. Gilberto Valente da Silva
Ex-juiz e ex-diretor do SERLA — Supervisão Especial e Regulamentação de Loteamentos e Arruamentos de São Paulo.

Dia 02.12
Compromisso de compra e venda de lotes urbanos — conflitos negociais
Conferencista:
Dr. José Osório de Azevedo Junior
Professor da PUC/SP e juiz do Primeiro Tribunal de Alçada Civil de São Paulo.

Dia 03.12
Política nacional de desenvolvimento urbano: o ante-projeto e a realidade brasileira.
Conferencista:
Dr. Walter Ceneviva
Professor da PUC/SP e advog[illegible]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A T E S T A D O

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o aluno GASPAR JACOBINA TURÍBIO residente à rua Professora Ester Marques S/N nesta Capital, foi monitor do Professor Vicente Machado Avila nas disciplinas Moedas e Bancos e Política e Programação Economica I, no período de 80/1.

Cuiabá, 22 de julho de 1980

PROF. ADEJÁ DE AQUINO
SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Mev.

FACULDADES UNIDAS CATÓLICAS DE MATO GROSSO

FACULDADE DOM AQUINO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 63850 DE 18/12/68

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMPO GRANDE — MATO GROSSO

1º SIMPÓSIO DE PEDAGOGIA SALESIANA

Certificamos que GASPAR JACOBINA TURIBIO participou integralmente do 1º SIMPÓSIO DE PEDAGOGIA SALESIANA realizado na cidade de Cuiabá, MT, no período de 28 a 30 de julho de 1978.

Campo Grande, 30 de julho de 1978

Aurélia Angelina de Oliveira
Secretária

Pe. Waldir Boghossian
Diretor

Faculdade Dom Aquino de Filosofia, Ciências e Letras
CAMPO GRANDE — MATO GROSSO

CERTIFICADO N.º 9.054

Gaspar Jacobina Turibio
Titular

Registrado às fls. 62-f. do livro n.º 31

Em 30 de julho de 1.978

Amelia Angelica de Oliveira
SECRETÁRIA

Faculdades Unidas Católicas de MT.
Faculdade Dom Aquino de Filosofia, Ciências e Letras
AV. MATO GROSSO, 421 - CX. POSTAL, 801
Campo Grande — Mato Grosso

P R O G R A M A

- DOM BOSCO E A MISSÃO SALESIANA HOJE - Pe. Pedro Cometti
- DOM BOSCO EM SEU TEMPO: O SISTEMA PREVENTIVO -
  Ir. Dilza Maria [illegible]ira -
  Licenciada em Estudos Sociais, Geografia e História.
  Mestrado em Geografia - Orientadora Educacional.
- ASSISTÊNCIA SALESIANA: UMA PRESENÇA ANIMADORA -
  Pe. Felix Zavattaro.
  Decano do Centro de Ciências Humanas da FUCMT.
- O AFETO: ELEMENTO ESSENCIAL DA EDUCAÇÃO SALESIANA À LUZ DA PSICOLOGIA CONTEMPORÂNEA -
  DRª Sophia Clara de Siqueira -
  Psicóloga Clínica.
  Professora da Universidade Federal de Mato Grosso.
- RAZÃO: LIBERTAÇÃO E CASTIGOS - Pe. João Baldan.
  Titular de Filosofia - Teologia e Princípios e Métodos de Inspeção Escolar da FUCMT.
- RELIGIÃO: FORMAÇÃO ESPIRITUAL - Pe. José Crevacore.
  Licenciado em Pedagogia e Teologia.

FACULDADES UNIDAS CATÓLICAS DE MATO GROSSO

FACULDADE DOM AQUINO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 63850 DE 18/12/68

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMPO GRANDE — MATO GROSSO

1ª JORNADA DE PEDAGOGIA SALESIANA

Certificamos que GASPAR JACOBINA TURÍBIO

participou integralmente da 1ª JORNADA DE PEDAGOGIA SALESIANA *realizada no Instituto Pedagógico Salesiano São Vicente no período de 1.º e 2 de outubro de 1977, centenário do Sistema Preventivo de Dom Bosco.*

Campo Grande, 7 de outubro de 1977

Amelia Angelica de Oliveira
Secretária

Pe. Alceu Vidotti
Coordenador

Pe. Waldir Boghossian
Diretor

Faculdade Dom Aquino de Filosofia, Ciências e Letras
CAMPO GRANDE — MATO GROSSO

CERTIFICADO N.º 7963

GASPAR JACOBINA TURÍLIO
Titular

Registrado às fls. 40 f. do livro n.º 31

Em 07 de outubro de 1977

Amelia Angelica de Oliveira
SECRETÁRIA

PROGRAMA

• FUNDAMENTAÇÃO TEOLÓGICA DA AÇÃO EDUCATIVA - Prof. Pe. Dr. Júlio Boffi

• O ESTILO EDUCATIVO DE DOM BOSCO - Prof. Pe. Antonio Secundino de Castro

• TRILOGIA DO SISTEMA PREVENTIVO: RAZÃO E RELIGIÃO - Prof. Pe. Elvino Martinuz

• TRILOGIA DO SISTEMA PREVENTIVO: AMABILIDADE Prof. Pe. Guilherme Morales.

• ASSISTÊNCIA SALESIANA E CASTIGOS - Prof. Pe. Arlindo Pereira de Lima

Faculdades Unidas Católicas de MT.
Faculdade Dom Aquino de Filosofia, Ciências e Letras
AV. MATO GROSSO, 421 - CX. POSTAL, 801
Campo Grande — Mato Grosso

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
SUBSECRETARIA DE BEM-ESTAR
COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

CERTIFICADO

GASPAR JACOBINA TURÍBIO

participou no período de 01/02/77 a 18/02/77, das Aulas e Conferências do Curso de Interpretação da Previdência Social, realizado em Cuiabá, no Estado de Mato Grosso

Cuiabá, 18 de fevereiro de 1977.

SUBSECRETÁRIO DE BEM-ESTAR
MAT. 28.685
SECRETÁRIO REGIONAL DE BEM-ESTAR

PARTICIPANTE

SUPERINTENDENTE REGIONAL
Leony Palma de Carvalho
SUPERINTENDENTE REGIONAL

SBE-52

TEMÁRIO OBRIGATÓRIO

- Previdência Social, conceiro, evolução
- INPS, organização, função soacial, órgãos de controle
- Arrecadação e fiscalização
- Benefício
- Acidente do ,do trabalho
- Perícia médica
- Assistência médica, odontológica e farmacêutica
- Serviço Social
- Reabilitação Profissional

COORDENADOR DA ATIVIDADE

Beatriz A. Gomes da Silva
ASSISTENTE SOCIAL
Matr. 847.712

Universidade Federal de Mato Grosso

Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos

Certificado

Certificamos que GASPAR JACOBINO TURÍBIO

freqüentou O CURSO DE CONJUNTURA ECONÔMICA BRASILEIRA

na categoria de EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO

promovido pelo(a) DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

no período de [illegible] A 13 DE JUNHO DE 1980

num total de 15 horas.

Cuiabá, 23 de JUNHO de 1980

Coordenador de Assuntos Comunitários.

Gerente dos Programas de Extensão.

Conteúdo Programático:

- AGRICULTURA E DESENVOLVOLVIMENTO BRASILEIRO
- CONTRIBUIÇÃO DA MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO
- BALANÇO DE PAGAMENTO E ENDIVIDAMENTO EXTERNO
- MODELO DE DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO
- A AÇÃO FUNDIÁRIA EM MATO GROSSO

UFMT. - SRAc - CODEAC
Certificado registrado no livro
nº. 02 fls. 91
sob nº. 4386 EXT.
Worouba
Secretário da CODEAC

Docente(s):

GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER
VICENTE MACHADO ÁVILA
LEONARDO SLHESSARENKO
MANOEL PINTO DA FONSECA
MARCOS MARTINELLI

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO
LICEU SALESIANO SÃO GONÇALO
C.G.C. 03.226.149/0022-06 — Insc. Est. 13.072.114-0
Av. Dom Bosco, 605 - Cx. Postal 205 - Telefone 321-9102
78.000 - CUIABÁ — MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devodos fins que o sr. GASPAR JACOBINA TURIBIO, exerce a função de professor de contabilidade e organização e técnicas comerciais neste estabeleciemnto desde 01 de agosto de 1975.

Sem mais para o momento:

Cuiabá,13 de março de 1984.

Antonio Desidério de Moraes
SECRETÁRIO
AUT. Nº 205/82

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
Av. São João, 1.333 — Conjunto 34
SÃO PAULO — SP.

COLÉGIO SÃO GONÇALO
Av. Dom Bosco, 1630
CUIABÁ — MT.

CERTIFICADO

Certificamos que GASPAR JACOBINA TORIBIO

participou, com aproveitamento, da

" I Semana de Contabilidade "

realizada no Colégio São Gonçalo, no período de 6 a 10 de outubro de 1975, fazendo juz a este certificado de freqüência.

Cuiabá, 11 de outubro de 1975

1º OFÍCIO

DORIVAL IGNÁCIO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

1º OFÍCIO DO 2º. OFÍCIO

PE. GIUSEPPE MARINONI
DIRETOR

CONTEÚDO PROGRAMADO DESENVOLVIDO

DIVISÃO DE RESPONSABILIDADES

CONTROLE DOS VALORES DA EMPRESA

CONTROLE INDIVIDUALIZADO DOS VALORES COM OS RESPONSÁVEIS

IDENTIFICAÇÃO DAS CONTAS (CLASSIFICAÇÃO)

LANÇAMENTO DE CONTAS (DÉBITO E CRÉDITO)

FATOS CONTÁBEIS

CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

BALANÇO PATRIMONIAL

LUIS PEREIRA RESENDE JUNIOR
Cartório do 2º Ofício
Trav. João Dias, 313

Reconheço a firma com
o meu sinal público
e dou fé.
Cuiabá, MT., 16 Janeiro 1976

Julio da Silva Pereira Filho
ESCREVENTE JURAMENTADO

Centro Latino-Americano de Parapsicologia (C.L.A.P.)

DAS FACULDADES ANCHIETA

SÃO PAULO - BRASIL

CURSO DE DIFUSÃO UNIVERSITÁRIA

Ao Sr. GASPAR JACOBINA TORIBIO

é conferido o presente Certificado de Frequencia *por ter concluido com assiduidade o curso sobre* Fenômenos Parapsicológicos de Conhecimento, *ministrado pelo Professor* Pedro González-Quevedo. *O curso foi patrocinado pelo* Colégio Salesiano São Gonçalo.

Cuiabá (Mt.), 22 a 26 de julho de 1974

CARTÓRIO 2º. OFÍCIO

Prof. Pedro González-Quevedo

Titulado

Reconheço a__ firma__ de
o meu sinal público
e dou fé.
Cuiabá, MT., 16/04 1976

Julio da Silva Pereira Filho
ESCREVENTE JURAMENTADO

UFMT

SUB - REITORIA ACADÊMICA	ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO	DAA-DDI

Atestamos, para fins que se fizerem necessários que, GASPAR JACOBINA TURIBIO

****** Nº de matrícula 771 030 014

nome do pai ADELINO AMARAL TURIBIO

nome da mãe MARIA JACOBINA TURIBIO

nascido(a) aos dia 08 / 07 / 1 946 , concluiu o curso de ECONOMIA no ano de 1 980

PRIMEIRO PERÍODO , e o mesmo já foi reconhecido pelo **CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**, e que a consequente expedição do **DIPLOMA** está sendo processada, conforme Prócesso nº _____ de ___/___/___ Colou grau aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 1 980 ,conforme consta lavrado no livro Ata de Colação de Grau desta Universidade Federal de Mato Grosso.

CURSO DE ECONOMIA
Reconhecido pelo Decreto nº 72.647 de 17.08.1973, publicado no D.O.U. de 20.08.1973.

Cuiabá, 30 de julho de 1980

Antonia Natalina Gomes Costa Baez
Chefe da Divisão de Documentação e Intercâmbio
Chefe do DDI

Visto
Diretor do DAA
Silvio de Carvalho Filho

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
DAA

MOD. 06. 215

CENTRO LATINO-AMERICANO DE PARAPSICOLOGIA — CLAP

FACULDADE DE FILOSOFIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA (SP)

CURSO DE DIFUSÃO UNIVERSITÁRIA

A GASPAR JACOBINA TURIBIO *tendo concluido com assiduidade o curso de Parapsicologia, ministrado pelo Professor Oscar G. - Quevedo, S. J. é conferido o presente certificado de freqüência.*

SÃO PAULO de 01 a 30 de janeiro de 1977

P/ COORDENAÇÃO

CURSISTA

PROF. OSCAR G. - QUEVEDO, S. J.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Colégio São Gonçalo

ESCOLA DE 1.º E 2.º GRAU

RECONHECIMENTO: PELA PORTARIA N.º 5162/77/ S. E. C.

DIPLOMA

O Diretor do **Colégio São Gonçalo**, de acordo com o Art. 16 da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1.971 e com o disposto no Regimento Escolar, confere o Título de TÉCNICO DE CONTABILIDADE a GASPAR JACOBINA TURIBIO, natural de PORTO NACIONAL Estado GOIÁS nascido aos 08 de JUNHO de 1.946, filho de ADILINO AMARAL TURIBIO e de MARIA JACOBINA TURIBIO, por haver concluido o 2º Grau Escolar, Habilitação em TÉCNICO DE CONTABILIDADE no ano letivo de 1.976.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

Cuiabá, 20 de DEZEMBRO de 1976

DIPLOMADO

SECRETÁRIO
Antonio Desidério de Moraes
SECRETÁRIO
AUT. Nº 206/76

DIRETOR
Pe. Giovanni Baldan
DIRETOR REG. M. - 13
ISES — BAURU

Curso Anterior 1º GRAU

Estabelecimento COLÉGIO EST. DE MT.

Endereço CUIABÁ MT.

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

	MATÉRIA	CONTEÚDOS	CARGA H. TOTAL	1ª. CH	2ª. CH	3ª. CH	4ª. CH
EDUCAÇÃO GERAL	Comunicação e Expressão	Ling. Port. e Literatura Nacional	284	106	95	83	–
		Ling. Estrangeira (Inglês)	064	–	–	64	–
	Estudos Sociais	História	085	85	–	–	–
		Geografia	075	–	75	–	–
		O.S.P.B.	043	–	43	–	–
	CIÊNCIAS	Matemática	225	109	116	–	–
		Ciências Fis. e Biol.	088	88	–	–	–
	ARTIGO 7º.	Educação Moral e Cívica e E.Rel.	098	58	–	40	–
		Educação Artística	064	64	–	–	–
		Programas de Saúde	–	–	–	–	–
		Educação Física	288	96	96	96	–
		Educação Religiosa	–	–	–	–	–
	SOMA:		1314	606	425	283	–
FORMAÇÃO ESPECIAL	Mecanografia e Pr. Dados		073	–	–	73	–
	Direito Usual		086	86	–	–	–
	Legislação Aplicada		199	–	104	95	–
	Organização Téc. Comercial		095	95	–	–	–
	Economia e Mercado		096	–	–	96	–
	Administração e Controle		–	–	–	–	–
	Estatística		174	–	85	89	–
	Contabilidade Geral		108	108	–	–	–
	Contabilidade Comercial		132	–	132	–	–
	Estrutura e A. de Balanços		089	–	–	89	–
	Psicologia das R. Humanas		–	–	–	–	–
	Contabilidade Ind. e Custos		184	–	90	94	–
	SOMA:		[illegible]	[illegible]	[illegible]	536	–

Estágio Realizado no Período de .....

a ..... na .....

O Estágio Supervisionado é dado praticamente nas aulas de Contabilidade e Custos, graças ao método usado.

Outras Habilitações:

Observações: Programas de Saúde: Além de outras atividades correspondentes a seus objetivos específicos, constará como unidade de ensino obrigatório, do conteúdo programático de Biologia ou Ciências Físicas e Biológicas.

Espaço reservado ao Órgão da Secr...

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Inspeção Administração Escolar - DIAE

O presente Diploma é autêntico e a vida escolar do aluno está em ordem.

Cbá, 30 de Maio de 1979

Chefe da DIAE

Espaço reservado ao Órgão do MEC:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE BRASILIA
Representação de Mato Grosso

Diploma Registrado sob n.º 7783 MT.
às fls. 195 do livro n.º 30 nos têrmos do art. 16, parágrafo único Lei n.º 5.692/71.
Cuiabá, 21 de Junho de 1979

José Gonçalves Tarilão
FUNCIONÁRIO

Hemelina Costa Moura
REPRESENTANTE DO MEC

Espaço reservado ao Órgão Fiscalizador da Profissão:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Autorizada Decreto Nº 5647 de 10/Dez/70)

End: AV. Fernando Corrêa – Rodovia Cuiabá - Coxipó

SUB-REITORIA ACADÊMICA

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME GASPAR JACOBINA TURIBIO

PAI ADELINO AMARAL TURIBIO

MÃE MARIA JACOBINA TURIBIO

SEGUNDO CICLO COLÉGIO SÃO GONÇALO- CUIABÁ-MT- ANO DE CONCLUSÃO: 1 976

VESTIBULAR

ANO: 1 977/1

CURSO: ECONOMIA

Nº DE MATRÍCULA: 771 030 014-4

DATA NASCIMENTO: 08/07/1 946

CERT. MILITAR Nº:

TÍT. ELEITORAL Nº: 661

CART. IDENTIDADE RG Nº: 002452

DATA COLAÇÃO DE GRAU: 25/07/1 980

DATA EXP. DIPLOMA: 26/09/1.980

DIPLOMA REGISTRADO
Nº 0399
EM 29/10/1.980
LIVRO 01-Eco
FLS. 0067

LOCAL DE REGISTRO: UFMT

CURSO RECONHECIDO
DEC. CFE Nº:
EM:
PORT. MEC Nº:
EM:

DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	CH
1 977/1						
Lingua Portuguesa I	4	6,00	4	24	AP	60
Iniciação à Metodologia Científica I	4	6,50	4	26	AP	60
Introdução à Filosofia	4	9,50	4	38	APM	60
Introdução à Sociologia I	4	9,00	4	36	APM	60
Introdução à Matemática I	4	7,50	4	30	AP	60
História Econômica Geral	4	7,00	4	28	AP	60
Educação Física-DISPENSADO DEFINITIVAMENTE CONF. PROCESSO SC.1406/77						
1 977/2						
Lingua Portuguesa II	4	6,50	4	26	AP	60
Iniciação à Metodologia Científica II	4	8,50	4	34	APM	60
Introdução à Sociologia II	4	10,0	4	40	APM	60
Estudo de Problemas Brasileiros I	2	8,00	2	16	APM	30
Introdução à Matemática II	4	5,00	4	20	AP	60
Perspectivas Contemporâneas	4	9,50	4	38	APM	60
1 978/1						
Introdução à economia	4	9,50	4	38	APM	60
Introdução à Administração	4	8,00	4	32	APM	60
Formação Econômica do Brasil	4	8,00	4	32	APM	60
Contabilidade Geral I	4	9,50	4	38	APM	60
Matemática Financeira I	4	8,50	4	34	APM	60
Cálculo Diferencial e Integral I	4	6,00	4	24	APM	60
Geografia Econômica	4	7,50	4	30	APM	60
1 978/2						
Análise Macroeconômica I	4	8,00	4	32	APM	60
Análise Microeconômica I	4	7,50	4	30	APM	60
Contabilidade Nacional I	4	8,00	4	32	APM	60
História do Pensamento Econômico	4	7,50	4	30	APM	60
Contabilidade Geral II	4	9,00	4	36	APM	60
Matemática Financeira II	4	8,50	4	34	APM	60
Estatistica Geral I	4	7,00	4	28	AP	60
1 979/1						
Análise Macroeconômica II	4	7,50	4	30	APM	60
Análise Microeconômica II	4	9,50	4	38	APM	60
Contabilidade Nacional II	4	7,50	4	30	APM	60

SIGLAS

CRR=Crédito Requisitado
MF=Média Final
CRO= Créditos Obtidos
PTS= Pontos Obtidos
ST = Situação Final
CH = Carga Horária
AP = Aprovado
APM=Aprovado p/média
RM =Reprovado p/média
RF =Reprovado p/falta

OBS:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO — DAA

Cuiabá em 08 / 09 / 1980

Carimbo do Curso
CURSO DE ECONOMIA
Reconhecido pelo Decreto nº 72.647 de 17.08.1973, publicado no D.O.U. de 20.08.1973.

Assinaturas
Antonio Nordino Gomes Costa Baez
Chefe do DDI
Visto
Silvio de Carvalho Filho
Diretor do DDA

DISCIPLINAS	CRR	M F	CRO	P T S	S F	C H
Estatistica Geral II.....	4	7,50	4	30	APM	60
Instituições de Direito Público e Privado	4	8,50	4	34	APM	60
Finanças das Empresas.....	4	7,50	4	30	APM	60
Estrutura e Análise de Balanços I.....	4	8,00	4	32	APM	60
Pesquisa Operacional.....	2	9,00	2	18	APM	30
1 979/2						
Política e Programação Econômica I.....	2	8,50	2	17	APM	30
Moedas e Bancos.....	4	7,50	4	30	APM	60
Sistemas Econômicos Comparados.....	3	9,00	3	27	APM	45
Economia Internacional.....	4	9,00	4	36	APM	60
Finanças Públicas.....	4	7,50	4	30	APM	60
Estatistica Aplicada à Economia.....	5	7,00	5	35	AP	75
Economia Rural I.....	4	6,50	4	26	AP	60
Teoria do Desenvolvimento Econômico I...	2	7,50	2	15	APM	30
1 980/1						
Política e Programação Econômica II.....	2	7,50	2	15	AP	30
Economia Regional.....	4	8,00	4	32	APM	60
Teoria do Desenvolvimento Econômico II..	4	7,50	4	30	APM	60
Econometria.....	5	7,50	5	37,5	APM	75
Estrutura e Análise de Projetos.....	6	7,50	6	45	APM	90
Estudo de Problemas Brasileiros II.....	2	8,00	2	16	APM	30

CURRICULO INTEGRALIZADO

Colou Grau no 2º Semestre de 19 80

Curso: Economia

Grau: Bacharel

Cuiabá, 24 / 10 / 1980

Presidente do Colegiado de Curso

República Federativa do Brasil

Ministério da Educação e Cultura

Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Economia
em 25 de julho de 1980, confere o título de

Bacharel em Ciências Econômicas a

Gaspar Jacobina Turíbio

filho de Adilino Amaral Turíbio e Maria Jacobina Turíbio, nascido a 8 de julho de 1946
natural do Estado de Goiás,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 26 de setembro de 1980

SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas

Diplomado

GABRIEL NOVIS NEVES
Reitor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

Curso de

ECONOMIA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 72.647 de 17-8-1973
publicado no Diário Oficial da União em 20-8-1973

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob n.º 0399.. livro 01-Eco fls.: 0067..

Em .29.. de ...Outubro... de 1980....

Processo n.º ..SC-.8.300...../80.... por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da Portaria MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977

SRD ..29.. de ..Outubro..... de 19.80...

.....

Mariluci Ana Mocker Marques
Chefe do SRD

Visto: .....

Sílvio de Carvalho Filho
Diretor do Departamento

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA ... REGIÃO

REGISTRO DE DIPLOMA

REGISTRO Nº. 619

LIV. 02 FÔLHA 604

PROCESSO 038

Cbá. (MT.) 01 de 07 de 1983

Diretora da Administração

Pergaminho Animal
ARTES, PROM. GRÁF.
TELS. 66-1712 - 66-5787

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.
GABINETE DO SECRETÁRIO.

fls. 01
Silvia
ASMA.

D. Douglas Carmona
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

- A AA, para
lotar no Dpto.
Auxílio Político.
Vicente Gomes de Arruda
Secretário Municipal de Administração

Cuiabá, 11 de Outubro de 1 984.

SMOV/ OF. GS. Nº 291/84

PREF. MUN. DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO
002523 | 11 OUT 84
PROTOCOLO

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício GPC/GS. Nº 915/84/ do Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso, informamos a V.Sª., que somos favoráveis à disponibilidade do servidor GASPAR JACOFINA TURÍBIO, para o Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS
Secretário Municipal de Obras e Viação

IIMº. SR.
DIOGO DOUGLAS CARMONA
MD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
N/E/S/T/A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE
18 OUT 1984
HORA 17:30
PROTOCOLO 208

Viver melhor
CUIABÁ

fls. 03

Anexo ao Protocolo n. SMA-208 da

Parte interessada Gaspar Jacobina Freitas

Assunto Transferencia

Despachos e Informações

Ass - ALM - SMA - 251084 -

1 - À Pf SMA - 678-251084 que transferiu o servidor supracitado, ocupante do cargo de $010 / Dep. Vias Urbanas / Divisão de Construção de Vias Urbanas, para o gabinete do Prefeito / Diretor de Auxílios Políticos / em vaga de 1º 11.84.

2 - Ao DAP p/ conhecimento e prosseguimento.

Lucila Spadoni Paes de Barros
Assessora Administrativa do Gabinete da Secretária

PC-1

P O R T A R I A SMA. Nº 678/84.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Transferir o servidor GASPAR JACOBINA MURÍBIO, Economista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação/Departamento de Vias Urbanas/Divisão de Construções de Vias Urbanas, para o Gabinete do Prefeito/Divisão de Auxílios Políticos, a partir de 1º de novembro de 1 984.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Cuiabá , 25 de outubro de 1 984.

VICENTE GOMES DE ARRUDA
Secretário Municipal de Administração

C/Cópia: Arquivo
SMOviação
GPrefeito
DPessoal
Interessado

P O R T A R I A GP. Nº 405/84.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Colocar a disposição do Gabinete do Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso, o servidor GASPAR JACOBINA TURÍBIO, Economista, a partir de 1º de novembro de 1984, sem ônus para esta Municipalidade, de acordo com art. 1º do Decreto 859 - 30/11/83.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

PALÁCIO ALENCASTRO, Em Cuiabá, 29 de outubro de 1984.

ORIGINAL ASSINADO POR
Anilao Lima Barros
PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ

ANILDO LIMA BARROS
Prefeito Municipal

C/Cópia: Arquivo
GPrefeito
SM[illegible] Pessoal
Interessado:

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO JULIO CAMPOS
Progresso para todos

Ofício GPC/GS/nº 915 /84 Cuiabá, 28 de setembro de 1 984

PREF. MUN. DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO
002468 - 4 OUT 84
PROTOCOLO

Senhor Prefeito :

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência, a disponibilidade do Servidor GASPAR JACOBINA TURÍBIO que se encontra lotado na Secretaria de Obras dessa Prefeitura.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência que essa disponibilidade seria de grande valia para este Gabinete, uma vez que estamos estruturando a CEST e precisamos de elemento dessa qualificação.

Aguardando o seu pronto atendimento, despedimo-nos reiterando a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

À S.M.U.V. para informar 05/10/84
M. D. Douglas Carmona
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Estado de Mato Grosso

EXMO. SENHOR
ANILDO DE LIMA BARROS
DD. Prefeito Municipal de Cuiabá
N E S T A
JMS.

RECONHECEM NO TABELIONATO VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrevente Juramentado
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Cândido Mariano, 63
TELEFONE 321-0000

8º Tabelião. Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 46-A FOLHA n. 019V? TÊRMO n. 60.196

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 27 de Setembro de 1.982:::: às 14:45 horas, n o Hospital Geral-nesta Capital-MT : : : : : com o nome de MARCUS VINICIUS DA FONSECA TURIBIO ::::::

filh o do cidadão Gaspar Jacobina Turibio ::::::

e de Dª. Elizete Corrêa da Fonseca Turibio :::::

Registrado 28 de Setembro de 1982

Obs. O Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 28 de Setembro de 1982

Oficial do Registro Civil

Olinda de Arruda Martins
Esc. Juramentada
Cartório 2º Ofício

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA
Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - Rio

Os pais que não registrarem os filhos ou não os mandarem à escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo Brasileiro é obrigado a alistar-se para o Serviço Militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Rua Libero Badaró, 393 - Loja C - S. Paulo

CARTÓRIO DO 3º. OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teresa Bianca Maciel Reis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

Hercilia Barros Maciel Hagge
Escrevente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 11-B FOLHA n. 213 TÊRMO n. 2813

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o têrmo de casamento do cidadão Gaspar Jacobina Turibio //
e dona Elizete Corrêa da Fonseca //
êle nascido Porto Nacional - GO. à 08 de julho de 1.946//
filho de Adelino Amaral Turibio //
e dona Maria Jacobina Turibio //
ela nascida Cuiabá - MT. à 18 de setembro de 1.950//
filha de Ciro Corrêa da Fonseca //
e de dona Arlinda Glória da Fonseca //
a qual passará a assinar-se: Elizete Corrêa da Fonseca Turibio //
Casamento realizado a 14 de julho de 1.979// apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I, II E IV //
do Código Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens //
Obs:

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teresa Bianca Maciel Reis
Escreventes Juramentados
Nilza Maria Barros Maciel
Abadia Barros Maciel
MARECHAL, 332
TELEFONE 26-14
Cuiaba — Mato Grosso

O referido é verdade e dou fé
Cuiabá, 14 de julho de 1979//

Oficial Privativo-Efetivo do Registro Civil

Nilza de Araujo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO JÚLIO CAMPOS
Progresso para Todos

OF/GPC/GS/Nº 1141/84

Cuiabá, 23 de novembro de 1 984.

Senhor Presidente:

Para fins de contratação por essa Companhia, estamos passando às mãos de V.Sª documentação do Economista GASPAR JACOBINA TURÍBIO, a partir de 1º de dezembro.

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DO GOVERNO DO EST.

Antonio Hugênio Belmica
SECRETÁRIO CHEFE DO GPC

Ilmº. Sr.
Dr. GUSTAVO ARRUDA
MD: Diretor Presidente da CODEMAT.
NESTA

P/ Solteiro
Família
Anotado

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja 8 - S. Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrê
Escrevente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santo
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 68-A..... FOLHA n. 235..... TÊRMO n. 88.47

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTO desta Capital esta registra uma criança do sexo Masculino nascida no dia 09 de Agosto de 1.985 18:55 horas no Hospital Geral nesta Capital - MT .....

com o nome de "="="="="="="=" TÚLIO CESAR DA FONSECA TURIBIO "="="="="="="="

filho do Cidadão Gaspar Jacobina Turibio .....

e de Dª. Elizate Correa da Fonseca Turibio .....

Registrado 12 de Agosto de 19 85

Obs.: [illegible]ediatamente o Pai p.....

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 12 de Agosto de 19 8[illegible]

Oficial do Registro Civil

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, GASPAR JACOBINA TURIBIO
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 82.632- Série 182ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-,
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA-,
(endereço)

, Estado Mato Grosso,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de dezembro de 1.984
(Local e data)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 – O empregado assina as duas vias do termo de opção;

2 – Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 – Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 – A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 – Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco Cidade de Sao Paulo S/ - CODEMAT-

localizada à Rua Pedro Celestino n.

(carimbo e assinatura)

Suarez da Silva e Souza
Chefe da Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, GASPAR JACOBINA TURIBIO
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 82.632- Série 182ª, empregado da empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA-
(endereço)

, Estado Mato Grosso,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de dezembro de 1.984
(Local e data)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES

1 – O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 – Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 – Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 – A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 – Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco Cidade de São Paulo S/A - CODEMAT -

localizada à Rua Pedro Celestino, n.º "

(carimbo e assinatura)

Suarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD.

CODEMAT
PALACIO PAIAGUAS - CPA
6 JAN 15 15 00:051
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 051/86

N.º PROCESSO: 048/86

DATA 06 / 01 / 86

INTERESSADO

GASPAR JACOBINA TURIBIO.

ASSUNTO

SOLICITA O PAGAMENTO DE SUAS FÉRIAS, ASSIM COMO O SALÁRIO DE NOVEMBRO/85.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 051/86 DE 06 / 01 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Cia para instruir. Em 06/01/86
Amelia

P/
Divisão Adm. Geral
Posa
instruí
Em 07/01/86
- CODEMAT -
Walter Motta Moreira
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao Setor de Adm. de Pessoal
Il informar a respeito das férias do servidor.
C. Motta
07/01/86
D.A.P.G

A' Divisão de Adm Geral

Informamos a S.Sª, que o servidor tem direito as suas férias regulamentares relativo ao período de 84/85, e a mesma foi marcada na escala para o mês de fevereiro/86, e encontra-se creditado em folha de pgto do mês de novembro/85, quanto a antecipação dizemos a critério de V-Sª.

Em 09/01/86
- CODEMAT -
Nilson Coelho Pinto
Chefe da Seção de Adm. de Pessoal

COD. 4133-1/03

Ao S. Adm. Pessoal.

Para arquivar o presente processo, uma vez que o servidor já recebeu o seu salário do mês de novembro/85, e juntamente com ele, seu salário do mês de janeiro/86 relativo às suas férias.

Em 19/02/86.

CODEMAT

Vilasio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

- Certificado de participação no Curso de Chefia e Liderança, promovido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, no período de 05 a 10 de setembro de 1 983.
- Certificado de participação no 1º Simpósio de Desenvolvimento Urbano, realizado em Cuiabá de 01 a 03 de dez. 83.
- Certificado de Aproveitamento (B) em virtude do desempenho no V Curso de Política de Governo e Empresas Públicas realizado no período de 12-08 a 13-12-85, promovido pela Fundação do Desenvolvimento Administrativo, pela Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios (SAREM), pela Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional (SUBIN), órgão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

5.0 - FONTES DE REFERÊNCIAS

- Missão Salesiana de Mato Grosso - Liceu Salesiano São Gonçalo, Av. Dom Bosco 605 - Cuiabá-MT.
- Governo do Estado de Mato Grosso - Gabinete de Planejamento e Coordenação/Coordenadoria de Controle das Empresas Estaduais - GPC/CEST.

Cuiabá, 12 de dezembro de 1 985

GASPAR JACOBINA TURIBIO

4.0 - CURSO AUXILIARES NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INTELECTUAL

- Curso datilografia em 1 969 (Escolas Reunidas de Paranatinga-MT)
- Curso de Introdução a Museologia, pela Secretaria de Educação e Cultura de Mato Grosso, de 09 a 16 de julho de 1 973
- Curso de Detetive Profissional, pelo Instituto de Investigação Científicas e Criminais do Rio de Janeiro (concluindo em 29-04-74).
- Curso Sobre Fenômenos Parapsicológicos, pelo Centro Latino-Americano de Parapsicologia, realizado em Cuiabá de 22 a 26 de julho de 74.
- Certificado de Contabilidade, por participação da "1 Semana de Contabilidade patrocinada pela Sociedade Brasileira de Estudos Pedagógicos de São Paulo-SP (realizado em Cuiabá de 06 a 10 de outubro/75).
- Certificado do Instituto Nacional de Previdência Social, pela participação do Ciclo de Estudos Previdenciários, realizado de 01 a 18 de fevereiro de 1 977, Cuiabá-MT.
- Diploma Técnico em Contabilidade, pelo Colégio São Gonçalo, realizado de 1 973 a 1 976 - Registro no MEC Nº 7783 - fls - livro 30.
- Curso de Parapsicologia pela Faculdade de Filosofia Nossa Senhora Medianeira-SP, realizado no período de 02 a 30 de janeiro de 1 977.
- Certificado de Participação de 1 Jornada de Pedagogia Salesiana, realizado nas faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso-MS, em Campo Grande, 01 a 03 de outubro de 1 977.
- Certificado de 1º Simpósio de Pedagogia Salesiana realizado em Cuiabá no período de 28 a 30 de julho de 1 978 - ministrado pelas faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso - MS.
- Certificado de Participação da "Semana de Estudos da Conjuntura Econômica Atual" promovida pela Universidade Federal de Mato Grosso, no período de 09 a 14 de junho de 80.
- Certificado de participação da "Semana do Economista", realizado no período de 11 a 16 de agosto de 1 980, promovido pelo CORECON, e UFMT.

CURRICULUM VITAE

1.0 - DADOS PESSOAIS

Nome: GASPAR JACOBINA TURIBIO

Sexo: Masculino

Estado Civil: Casado

Data de Nascimento: 08 de julho de 1 946

Local de Nascimento: Porto Nacional

Filiação: Adelino Amaral Turibio e Maria Jacobina Turibio

Identidade: RG. 306 850 - SSP-MT

Título de Eleitor: nº 59 661 - 1ª Zona - 50ª Secção

CPF: 046 014 081 - 72 PIS: 10223911313

Carteira do CORECON Nº 619 - 14ª Região

Canteira Profissional: nº 82 632 - Série 182ª - Cuiabá-MT

2.0 - FORMAÇÃO ESCOLAR

Formação de 1º Grau - Liceu Salesiano São Gonçalo-Cuiabá-MT

Formação do 2º Grau - Curso Técnico em Contabilidade pelas Escolas Profissionais Salesianas, período de 1 973 a 1 976. em Cuiabá-MT

Formação Superior - Curso de Economia, pela Universidade Federal de Mato Grosso, período de março de 1 977 a julho de 1 980 - Cuiabá-MT

Especialização - Curso de Políticas de Governos e Administração de Empresas Públicas, pela FUNDAP - Fundação do Desenvolvimento Administrativo no período de 12/08 a 13/12/ 1 985 - com carga horária de 510 horas.

3.0 - FUNÇÕES DESENVOLVIDAS (Trabalho)

- Balconista no período de 1 970 a 1 971.
- Auxiliar de Escritório de 1 971 a 1 975.
- Chefe de Departamento Pessoal do Liceu Salesiano São Gonçalo - Cuiabá-MT, no período de 1 975 a 1 980.
- Professor de Contabilidade Geral no Liceu Salesiano São Gonçalo - Cuiabá-MT no período de agosto de 1 975 a março de 1 980.

- Professor de Mecanografia e Processamento de Dados em 77 no Liceu Salesiano São Gonçalo - Cuiabá-MT
- Professor de Organização e Técnica Comercial, no Liceu Salesiano São Gonçalo, no período de março de 1 978 a março de 1 980.
- Professor de Práticas Comerciais, no Liceu Salesiano São Gonçalo, Cuiabá-MT, no período de março de 1 978 a março de 1 980.
- Cargo de Confiança - Ajudante Geral de Serviços de Tesouraria do Liceu Salesiano São Gonçalo, de 1 976 a março de 1 980, desempenhando funções como:
  a) efetuar pagamento e recebimentos;
  b) guarda de valores;
  c) tramitações bancárias etc.
- Chefe de Escritório do Grupo Suiço "AG. Leyton Ltda", no período de 24-03-80 a 02-09-80 - Cuiabá-MT
- Assistente Gerencial e Administrativo das Empresas Sinte se-Projetos Construções e Planejamento de Vendas Ltda Av. Getúlio Vargas 1 267 - Cuiabá-MT, no período de maio a setembro de 1 980.
  b) Sempreviva Paisagismo Ltda, Av. Dom Bosco 1 630 - Cuiabá-MT, no período de maio a setembro de 1 980.
- Professor (Monitor) nas disciplinas:
  . Moedas e Bancos e Política e Programação
  . Economia I, na Universidade Federal de Mato Grosso no período de março a julho de 1 980 - Trabalhando como auxiliar do Professor (titular) Vicente Machado Ávila.
- Economista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, no período de 27-10-80 a 30-11-84.
- Professor no Liceu Salesiano São Gonçalo - Cuiabá-MT das disciplinas, Contabilidade Geral, Comercial, e Organização Técnica Comercial, no período de 11-02-81 a 05-08-85.
- Função Atual - Economista Contratado pela CODEMAT a partir de 01-12-84 e a disposição do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso exercendo a Função de Chefe da Divisão de Apoio Operacional na Coordenadoria de Controle das Empresas Estaduais - CEST.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICADO

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, confere este

Certificado à GASPAR JACOBINA TURÍBIO

pela participação no "CURSO DE CHEFIA E LIDERANÇA"

carga horária: 20 HORAS *realizado em* CUIABÁ *no período de* 05 a 10.09.83.

Secretário Municipal de Administração

Prefeito Municipal

Vanilda P. Briane...
Departamento de Recursos Humanos

Instrutor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CERTIFICADO Nº 151 REGISTRO NO

LIVRO Nº 01 FOLHA Nº 03

NA DATA 14/09/83

ASSINATURA

Viver melhor
CUIABÁ
Administração: Adilde Lima Barros

FACULDADES UNIDAS CATÓLICAS DE MATO GROSSO

FACULDADE DOM AQUINO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 63853 DE 18/12/68

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMPO GRANDE — MATO GROSSO

1ª JORNADA DE PEDAGOGIA SALESIANA

Certificamos que GASPAR JACOBINA TURÍBIO

participou integralmente da 1ª JORNADA DE PEDAGOGIA SALESIANA *realizada no Instituto Pedagógico Salesiano São Vicente no período de 1.º e 2 de outubro de 1977, centenário do Sistema Preventivo de Dom Bosco.*

Campo Grande, 7 de outubro de 1977

Amelia Angelica de Oliveira
Secretária

Pe. Alceu Vitotti
Coordenador

Pe. Waldir Boghossian
Diretor

Faculdade Dom Aquino de Filosofia, Ciências e Letras
CAMPO GRANDE — MATO GROSSO

CERTIFICADO N.º 7963

GASPAR JACOBINA TURÍLIO
Titular

Registrado às fls. 40 f. do livro n.º 31

Em 07 de outubro de 1977

Amelia Angelica de Oliveira
SECRETÁRIA

PROGRAMA

• FUNDAMENTAÇÃO TEOLÓGICA DA AÇÃO EDUCATIVA - Prof. Pe. Dr. Júlio Boffi

• O ESTILO EDUCATIVO DE DOM BOSCO - Prof. Pe. Antonio Secundino de Castro

• TRILOGIA DO SISTEMA PREVENTIVO: RAZÃO E RELIGIÃO - Prof. Pe. Elvino Martinuz

• TRILOGIA DO SISTEMA PREVENTIVO: AMABILIDADE Prof. Pe. Guilherme Morales.

• ASSISTÊNCIA SALESIANA E CASTIGOS - Prof. Pe. Arlindo Pereira de Lima

Faculdades Unidas Católicas de MT.
Faculdade Dom Aquino de Filosofia, Ciências e Letras
AV. MATO GROSSO, 421 - CX. POSTAL, 801
Campo Grande — Mato Grosso

FACULDADES UNIDAS CATÓLICAS DE MATO GROSSO

FACULDADE DOM AQUINO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 63850 DE 10/12/68

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMPO GRANDE — MATO GROSSO

1º SIMPÓSIO DE PEDAGOGIA SALESIANA

Certificamos que GASPAR JACOBINA TURIBIO participou integralmente do 1º SIMPÓSIO DE PEDAGOGIA SALESIANA realizado na cidade de Cuiabá, MT, no período de 28 a 30 de julho de 1978.

Campo Grande, 30 de julho de 1978

Amelia Angelica de Oliveira
Secretária

Pe. Waldir Boghossian
Diretor

Faculdade Dom Aquino de Filosofia, Ciências e Letras
CAMPO GRANDE — MATO GROSSO

CERTIFICADO N.º 9.054

Gaspar Jacobina Turibio
Titular

Registrado às fls. 62-f. do livro n.º 31

Em 30 de julho de 1.978

Amelia Angelica de Oliveira
SECRETÁRIA

Faculdades Unidas Católicas de MT.
Faculdade Dom Aquino de Filosofia, Ciências e Letras
AV. MATO GROSSO, 421 - CX. POSTAL, 801
Campo Grande — Mato Grosso

P R O G R A M A

- DOM BOSCO E A MISSÃO SALESIANA HOJE - Pe. Pedro Cometti

- DOM BOSCO EM SEU TEMPO: O SISTEMA PREVENTIVO -
  Ir. Dilza Maria Moreira -
  Licenciada em Estudos Sociais, Geografia e História.
  Mestrado em Geografia - Orientadora Educacional.

- ASSISTÊNCIA SALESIANA: UMA PRESENÇA ANIMADORA -
  Pe. Felix Zavattaro.
  Decano do Centro de Ciências Humanas da FUCMT.

- O AFETO: ELEMENTO ESSENCIAL DA EDUCAÇÃO SALESIANA À LUZ DA PSICOLOGIA CONTEMPORÂNEA -
  DRª Sophia Clara de Siqueira -
  Psicóloga Clínica.
  Professora da Universidade Federal de Mato Grosso.

- RAZÃO: LIBERTAÇÃO E CASTIGOS - Pe. João Baldan.
  Titular de Filosofia - Teologia e Princípios e Métodos de Inspeção Escolar da FUCMT.

- RELIGIÃO: FORMAÇÃO ESPIRITUAL - Pe. José Crevacore.
  Licenciado em Pedagogia e Teologia.

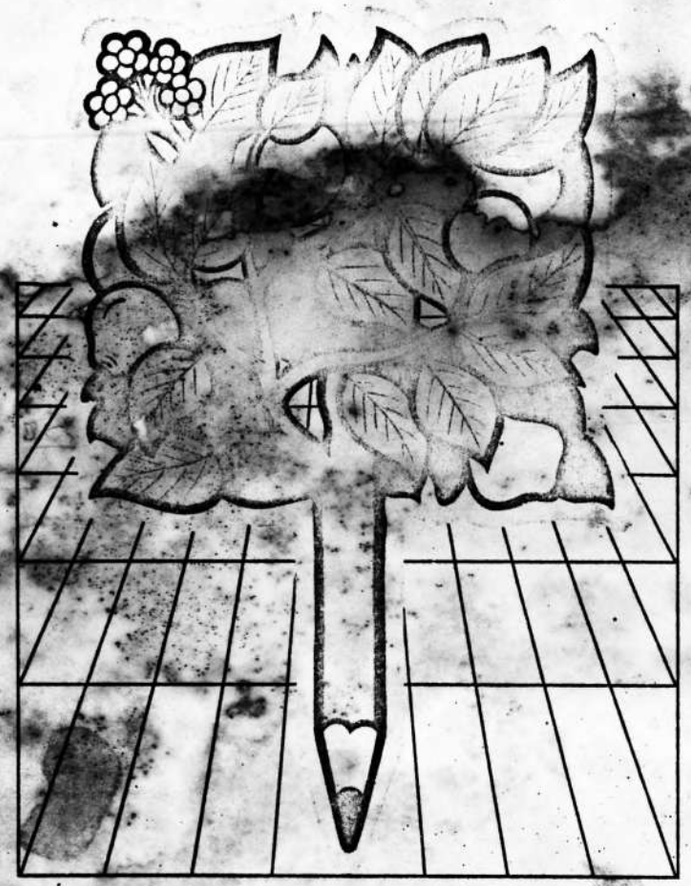

1º SIMPÓSIO DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CERTIFICADO

Certificamos que GASPAR JACOBINO TURIBIO
frequentou o 1º Simpósio de Desenvolvimento Urbano, com participação dos professores Dr. Gilberto Valente da Silva, Dr. José Osório de Azevedo Júnior e Dr. Walter Ceneviva, no período de 01 à 03 de dezembro de 1.983.

Dr. Anildo de Lima Barros
Prefeito Municipal de Cuiabá

18/84

Centro Latino-Americano de Parapsicologia (C.L.A.P.)

DAS FACULDADES ANCHIETA

SÃO PAULO - BRASIL

CURSO DE DIFUSÃO UNIVERSITÁRIA

Ao Sr. GASPAR JACOBINA TORIBIO

é conferido o presente Certificado de Frequencia *por ter concluido com assiduidade o curso sobre* Fenômenos Parapsicológicos de Conhecimento, *ministrado pelo Professor* Pedro González-Quevedo. *O curso foi patrocinado pelo* Colégio Salesiano São Gonçalo.

Cuiabá (Mt.), 22 a 26 de julho de 1974

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Prof. Pedro González-Quevedo

Titulado

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
Av. São João, 1.333 — Conjunto 34
SÃO PAULO — SP.

COLÉGIO SÃO GONÇALO
Av. Dom Bosco, 1630
CUIABÁ — MT.

CERTIFICADO

Certificamos que GASPAR JACOBINA TORIBIO

participou, com aproveitamento, da

"I Semana de Contabilidade"

realizada no Colégio São Gonçalo, no período de 6 a 10 de outubro de 1975, fazendo juz a este certificado de freqüência.

Cuiabá, 11 de outubro de 1975

DORIVAL IGNÁCIO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO

PE. GIUSEPPE MARINONI
DIRETOR

12/85

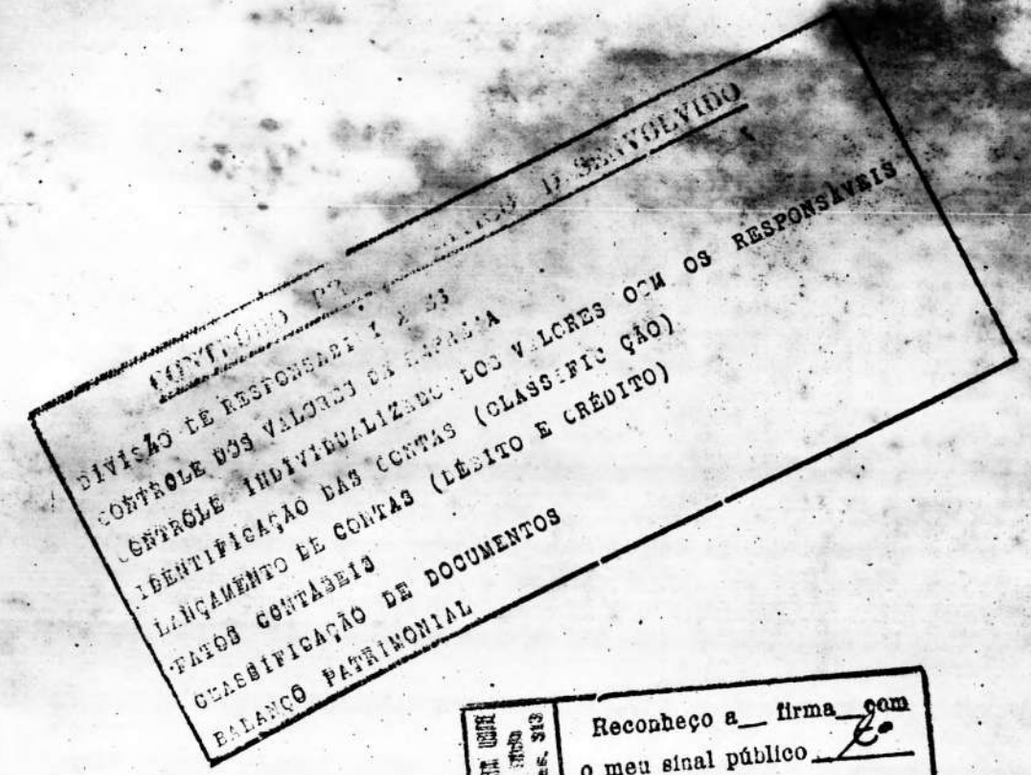

Reconheço a firma com
o meu sinal público
e dou fé.
Cuiabá, MT., 16 JUN 1976

Julio da Silva Pereira Filho
ESCREVENTE JURAMENTADO

42/21

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A T E S T A D O

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o aluno GASPAR JACOBINA TURÍBIO residente à rua Professora Ester Marques S/N nesta Capital, foi monitor do Professor Vicente Machado Avila nas disciplinas Moedas e Bancos e Política e Programação Economica I, no período de 80/1.

Cuiabá, 22 de julho de 1980

PROF. ADEJÁ DE AQUINO

SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
SUBSECRETARIA DE BEM-ESTAR
COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

CERTIFICADO

GASPAR JACOBINA TURÍBIO

participou no período de 01/02/77 a 18/02/77, das Aulas e Conferências do Curso de Interpretação da Previdência Social, realizado em Cuiabá, no Estado de Mato Grosso

Cuiabá, 18 de fevereiro de 1977.

SUBSECRETÁRIO DE BEM-ESTAR
José Garcia Vinagre
MAT. 28.685
SECRETÁRIO REGIONAL DE BEM-ESTAR

PARTICIPANTE

SUPERINTENDENTE REGIONAL
Leony Palma de Carvalho
SUPERINTENDENTE REGIONAL

SBE-52

13/31

TEMÁRIO OBRIGATÓRIO

- Previdência Social, conceito, evolução
- INPS, organização, função soacial, órgãos de controle
- Arrecadação e fiscalização
- Benefício
- Acidente do ,do trabalho
- Perícia médica
- Assistência médica, odontológica e farmacêutica
- Serviço Social
- Reabilitação Profissional

COORDENADOR DA ATIVIDADE

Beatriz A. Gomes da Silva
ASSISTENTE SOCIAL
Matr. 847.712

CENTRO LATINO-AMERICANO DE PARAPSICOLOGIA — CLAP

FACULDADE DE FILOSOFIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA (SP)

CURSO DE DIFUSÃO UNIVERSITÁRIA

A GASPAR JACOBINA TURIBIO tendo concluido com assiduidade o curso de Parapsicologia, ministrado pelo Professor Oscar G. - Quevedo, S. J. é conferido o presente certificado de freqüência.

SÃO PAULO de 01 a 30 de janeiro de 1977

P/ COORDENAÇÃO

CURSISTA

PROF. OSCAR G. - QUEVEDO, S. J.

Universidade Federal de Mato Grosso

Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos

Certificado

Certificamos que GASPAR JACOBINO TURÍBIO

frequentou O CURSO DE CONJUNTURA ECONÔMICA BRASILEIRA

na categoria de EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO

promovido pelo(a) DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

no período de 09 A 13 DE JUNHO DE 1980

num total de 15 horas.

Cuiabá, 23 de JUNHO de 1980

Coordenador de Assuntos Comunitários.

Gerente dos Programas de Extensão.

Conteúdo Programático:

- AGRICULTURA E DESENVOLVOLVIMENTO BRASILEIRO
- CONTRIBUIÇÃO DA MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO
- BALANÇO DE PAGAMENTO E ENDIVIDAMENTO EXTERNO
- MODELO DE DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO
- A AÇÃO FUNDIÁRIA EM MATO GROSSO

U F M T. - S R.A c - C O D E A C
Certificado registrado no livro
nº. 02 fls. 91
sob nº. 4386 ELT.
Woronha
Secretário da CODEAC

Docente(s):

GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER
VICENTE MACHADO ÁVILA
LEONARDO SLHESSARENKO
MANOEL PINTO DA FONSECA
MARCOS MARTINELLI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Colégio São Gonçalo

ESCOLA DE 1.º E 2.º GRAU

RECONHECIMENTO: PELA PORTARIA N.º 5162/77/ S. E. C.

DIPLOMA

O Diretor do **Colégio São Gonçalo**, de acordo com o Art. 16 da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1.971 e com o disposto no Regimento Escolar, confere o Título de TÉCNICO DE CONTABILIDADE a GASPAR JACOBINA TURIBIO natural de PORTO NACIONAL Estado GOIÁS nascido aos 08 de JULHO de 1.946, filho de ADILINO AMARAL TURIBIO e de MARIA JACOBINA TURIBIO por haver concluido o 2º Grau Escolar, Habilitação em TÉCNICO DE CONTABILIDADE no ano letivo de 1.976.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

Cuiabá, 20 de DEZEMBRO de 1976

DIPLOMADO

SECRETÁRIO
Antonio Desidério de Moraes
SECRETÁRIO
AUT. Nº 20615/76

DIRETOR
Pe. Giovanni Baldan
DIRETOR REG. Nº 13
ISES – BAURU

Curso Anterior 1º GRAU

Estabelecimento COLÉGIO EST. DE MT.

Endereço CUIABÁ MT.

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

	MATÉRIA	CONTEÚDOS	CARGA H. TOTAL	1ª. CH	2ª. CH	3ª. CH	4ª. CH
EDUCAÇÃO GERAL	Comunicação e Expressão	Ling. Port. e Literatura Nacional	284	106	95	83	–
		Ling. Estrangeira (Inglês)	064	–	–	64	–
	Estudos Sociais	História	085	85	–	–	–
		Geografia	075	–	75	–	–
		O.S.P.B.	043	–	43	–	–
	CIÊNCIAS	Matemática	225	109	116	–	–
		Ciências Fis. e Biol.	088	88	–	–	–
	ARTIGO 7º.	Educação Moral e Cívica e E.Rel.	098	58	–	40	–
		Educação Artística	064	64	–	–	–
		Programas de Saúde	–	–	–	–	–
		Educação Física	288	96	96	96	–
		Educação Religiosa	–	–	–	–	–
	SOMA:		1314	506	425	283	–
FORMAÇÃO ESPECIAL	Mecanografia e Pr. Dados		073	–	–	73	–
	Direito Usual		086	86	–	–	–
	Legislação Aplicada		199	–	104	95	–
	Organização Téc. Comercial		095	95	–	–	–
	Economia e Mercado		096	–	–	96	–
	Administração e Controle		–	–	–	–	–
	Estatística		174	–	85	89	–
	Contabilidade Geral		108	108	–	–	–
	Contabilidade Comercial		132	–	132	–	–
	Estrutura e A. de Balanços		089	–	–	89	–
	Psicologia das R. Humanas		–	–	–	–	–
	Contabilidade Ind. e Custos		184	–	90	94	–
				289	411	536	–

Estágio Realizado no Período de .....

a ..... na .....

O Estágio Supervisionado é dado praticamente nas aulas de Contabilidade e Custos, graças ao método usado.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Inspeção Administração Escolar - DIAE

O presente Diploma é autêntico e a vida escolar do aluno está em ordem.

Cbá, 30 de Março de 1979

Chefe da DIAE

Outras Habilitações:

Espaço reservado ao Órgão do MEC:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE BRASILIA
Representação de Mato Grosso

Diploma Registrado sob n.º 4783 MT.
às fls. 195 do livro n.º 30 nos têrmos do art. 16, parágrafo único Lei n.º 5.692/71.
Cuiabá, 21 de Junho de 1979

José Gonçalves Barilão
FUNCIONÁRIO

Hemelvina Costa Neves
REPRESENTANTE DO MEC

Observações: Programas de Saúde: Além de outras atividades correspondentes a seus objetivos específicos, constará como unidade de ensino obrigatório, do conteúdo programático de Biologia ou Ciências Físicas e Biológicas.

Espaço reservado ao Órgão Fiscalizador da Profissão:

HISTÓRICO ESCOLAR

Fundação do Desenvolvimento Administrativo — fundap

Nome: GASPAR JACOBINA TURIBIO

Curso: V Curso de Políticas de Governo e Empresas Públicas

Período:	Carga Horária:	Local de Realização:
12/08/85 a 13/12/85	510 horas	São Paulo - Brasil

Unidade I - Conceitual

Introdução

. Português para Hispano-Americanos
. Aspectos Gerais da Organização Política e da Administração Pública Brasileira
. Tipologia e Marco Legal da Empresa Pública

Análise e Gestão

. Economia
. Seminário sobre Empresas Públicas
. Relações Internacionais
. Gestão de Empresas Públicas
. Administração Financeira e Contábil
. Gestão de Recursos Humanos
. Controle de Empresas Públicas
. Informática
. Marketing em Empresas Públicas
. Planejamento Estratégico em Empresas Públicas

Conceito - Unidade I - C+

Unidade II - Estágio

Local: CIEF - Coordenadoria de Inv. de Empresas e Fundações

Tema do Trabalho: Exercício de Avaliação Integrada

Conceito - Unidade II - B

Conceito Final - B

São Paulo, 13 de dezembro de 1985

FUNDAP Secretaria Escolar

End. Telegráfico FUNDAP - Gráf. FUNDAP - código 14.08.002

08/21

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Autorizada Decreto Nº 5647 de 10/Dez/70)

End: AV. Fernando Corrêa – Rodovia Cuiabá-Coxipó

SUB-REITORIA ACADÊMICA

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME GASPAR JACOBINA TURIBIO

PAI ADELINO AMARAL TURIBIO

MÃE MARIA JACOBINA TURIBIO

SEGUNDO CICLO COLÉGIO SÃO GONÇALO- CUIABÁ-MT- ANO DE CONCLUSÃO: 1 976

VESTIBULAR

ANO: 1 977/1

CURSO: ECONOMIA

Nº DE MATRÍCULA: 771 030 014-4

DATA NASCIMENTO: 08/07/1 946

CERT. MILITAR Nº:

TIT. ELEITORAL Nº: 59 661

CART. IDENTIDADE RG Nº: 002452

DATA COLAÇÃO DE GRAU: 25/07/1 980

DATA EXP. DIPLOMA: 26/09/1.980

DIPLOMA REGISTRADO Nº 0399 EM 29/10/1.980 LIVRO 01-Eco FLS. 0067

LOCAL DE REGISTRO: UFMT

CURSO RECONHECIDO DEC. CFE Nº: PM: PORT. MEC Nº: DM:

DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	CH
1 977/1						
Lingua Portuguesa I	4	6,00	4	24	AP	60
Iniciação à Metodologia Científica I	4	6,50	4	26	AP	60
Introdução à Filosofia	4	9,50	4	38	APM	60
Introdução à Sociologia I	4	9,00	4	36	APM	60
Introdução à Matemática I	4	7,50	4	30	AP	60
História Econômica Geral	4	7,00	4	28	AP	60
Educação Física-DISPENSADO DEFINITIVAMENTE CONF. PROCESSO SC.1406/77						
1 977/2						
Lingua Portuguesa II	4	6,50	4	26	AP	60
Iniciação à Metodologia Científica II	4	8,50	4	34	APM	60
Introdução à Sociologia II	4	10,0	4	40	APM	60
Estudo de Problemas Brasileiros I	2	8,00	2	16	APM	30
Introdução à Matemática II	4	5,00	4	20	AP	60
Perspectivas Contemporâneas	4	9,50	4	38	APM	60
1 978/1						
Introdução à economia	4	9,50	4	38	APM	60
Introdução à Administração	4	8,00	4	32	APM	60
Formação Econômica do Brasil	4	8,00	4	32	APM	60
Contabilidade Geral I	4	9,50	4	38	APM	60
Matemática Financeira I	4	8,50	4	34	APM	60
Cálculo Diferencial e Integral I	4	6,00	4	24	APM	60
Geografia Econômica	4	7,50	4	30	APM	60
1 978/2						
Análise Macroeconômica I	4	8,00	4	32	APM	60
Análise Microeconômica I	4	7,50	4	30	APM	60
Contabilidade Nacional I	4	8,00	4	32	APM	60
História do Pensamento Econômico	4	7,50	4	30	APM	60
Contabilidade Geral II	4	9,00	4	36	APM	60
Matemática Financeira II	4	8,50	4	34	APM	60
Estatística Geral I	4	7,00	4	28	AP	60
1 979/1						
Análise Macroeconômica II	4	7,50	4	30	APM	60
Análise Microeconômica II	4	9,50	4	38	APM	60
Contabilidade Nacional II	4	7,50	4	30	APM	60

SIGLAS

CRR = Crédito Requisitado
MF = Média Final
CRO = Créditos Obtidos
PTS = Pontos Obtidos
ST = Situação Final
CH = Carga Horária
AP = Aprovado
APM = Aprovado p/média
RM = Reprovado p/média
RF = Reprovado p/falta

OBS:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO — DAA

Cuiabá em 08 / 09 / 1980

Carimbo do Curso: CURSO DE ECONOMIA
Reconhecido pelo Decreto nº 72.647 de 17.08.1973, publicado no D.O.U. de 20.08.1973.

Assinatura: Antonio Natalino Soares Costa Baez, Chefe do DDI — Visto — Silvio de Carvalho Filho, Diretor do DDA

DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	CH
Estatistica Geral II	4	7,50	4	30	APM	60
Instituições de Direito Público e Privado	4	8,50	4	34	APM	60
Finanças das Empresas	4	7,50	4	30	APM	60
Estrutura e Análise de Balanços I	4	8,00	4	32	APM	60
Pesquisa Operacional	2	9,00	2	18	APM	30
1 979/2						
Política e Programação Econômica I	2	8,50	2	17	APM	30
Moedas e Bancos	4	7,50	4	30	APM	60
Sistemas Econômicos Comparados	3	9,00	3	27	APM	45
Economia Internacional	4	9,00	4	36	APM	60
Finanças Públicas	4	7,50	4	30	APM	60
Estatistica Aplicada à Economia	5	7,00	5	35	AP	75
Economia Rural I	4	6,50	4	26	AP	60
Teoria do Desenvolvimento Econômico I	2	7,50	2	15	APM	30
1 980/1						
Política e Programação Econômica II	2	7,50	2	15	AP	30
Economia Regional	4	8,00	4	32	APM	60
Teoria do Desenvolvimento Econômico II	4	7,50	4	30	APM	60
Econometria	5	7,50	5	37,5	APM	75
Estrutura e Análise de Projetos	6	7,50	6	45	APM	90
Estudo de Problemas Brasileiros II	2	8,00	2	16	APM	30

CURRICULO INTEGRALIZADO

Colou Grau no 2º Semestre de 1980

Curso: Economia

Grau: Bacharel

Cuiabá, 24 / 10 / 1980

Presidente do Colegiado de Curso

AMS

República Federativa do Brasil

Ministério da Educação e Cultura

Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Economia
em 25 de julho de 1980, confere o título de

Bacharel em Ciências Econômicas a

Gaspar Jacobina Turíbio

filho de Adilino Amaral Turíbio e Maria Jacobina Turíbio, nascido a 8 de julho de 1946
natural do Estado de Goiás,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 26 de setembro de 1980

SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas

Diplomado

GABRIEL NOVIS NEVES
Reitor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

121/69

Curso de

ECONOMIA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 72.647 de 17-8-1973
publicado no Diário Oficial da União em 20-8-1973

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Diploma registrado sob n.º 0398 livro 01-Eco fls.: 0067
Em 29 de Outubro de 1980
Processo n.º SC-8.[illegible]/80 por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da Portaria MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977
SRD 29 de Outubro de 1980

Mariludi Ana Mocker Marques
Chefe do SRD

Visto:

Silvio de Carvalho Filho
Diretor do Departamento

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 14ª REGIÃO
REGISTRO DE DIPLOMA
REGISTRO Nº. 634
LIVRO 02 FÔLHA 604
PROCESSO 038
Cbá. (MT.) 01 de 02 de 1983
Diretora de Administração

Pernambuco Animal
ARTES, PROM., GRAF.
TELS. 66-1712 - 66-8787

20/21

UFMT

SUB - REITORIA ACADÊMICA | ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO | DAA-DDI

Atestamos, para fins que se fizerem necessários que, GASPAR JACOBINA TURIBIO

::::::: Nº de matrícula 771 030 014

nome do pai ADELINO AMARAL TURIBIO

nome da mãe MARIA JACOBINA TURIBIO

nascido(a) aos dia 08 / 07 / 1 946 , concluiu o curso de ECONOMIA no ano de 1 980

PRIMEIRO PERÍODO , e o mesmo já foi reconhecido pelo **CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**, e que a consequente expedição do **DIPLOMA** está sendo processada, conforme Prócesso nº _____ de ___/___/___ Colou grau aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 1 980 ,conforme consta lavrado no livro Ata de Colação de Grau desta Universidade Federal de Mato Grosso.

CURSO DE ECONOMIA
Reconhecido pelo Decreto nº 72.647 de 17.08.1973, publicado no D.O.U. de 20.08.1973.

Cuiabá, 30 de julho de 1980

Antonia Natalina Gomes Costa Baez
Chefe da Divisão de Documentação e Intercâmbio
Chefe do DDI

Visto
Diretor do DAA
Silvio de Carvalho Filho

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DAA

MOD. 06. 215

Fundação do Desenvolvimento Administrativo

confere o presente certificado de aproveitamento a

GASPAR JACOBINA TURIBIO

em virtude de seu desempenho no V Curso de

POLÍTICAS DE GOVERNO E EMPRESAS PÚBLICAS

realizado no período de 12 de agosto a 13 de dezembro de 1985

em colaboração com a Secretaria de Planejamento

da Presidência da República e o Ministério das

Relações Exteriores

São Paulo, 13 de dezembro de 1985

diretor

diretor executivo

Entidades Promotoras:

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado do Governo
Fundação do Desenvolvimento Administrativo

Secretaria de Planejamento da Presidência da República
Secretaria de Cooperação Econômica
e Técnica Internacional

Secretaria de Articulação com os
Estados e Municípios

Ministério das Relações Exteriores
Departamento de Cooperação Cultural,
Científica e Tecnológica

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: GASPAR JACOBINA TURIBIO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/86 à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/12/85 a 01/12/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de Trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

CODEMAT

CODEMAT

Nilza S. Paques Vieira
Chefe do Setor de Adm de Pes cal

17/02/87

Fundação do
Desenvolvimento Administrativo

fundap

ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DE SÃO PAULO

CREDENCIAL
(VALIDADE: 12/08 A 13/12/1985)

Gaspar Jacobina Turibio

de nacionalidade brasileira,
passaporte (ou R.G.) nº Corecon 619-14a.,
é aluno do "V Curso de Políticas de Governo e Empresas Públicas", promovido pela Fundação do Desenvolvimento Administrativo, pela Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios (SAREM), pela Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional (SUBIN), órgão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, e pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

(Assinatura do Aluno)

Prof. Vilmar Evangelista Faria
Diretor Executivo

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: SR. GASPAR JACOBINA TURÍBIO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...OUTUBRO..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/12/86 a 01/12/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/11/87 a 05/12/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Tabajara Pereira Macial
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

Recebi, 05/11/87

CODEMAT
PALACIO PANAMBI
30/08/88 003248
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.248/88

Nº PROCESSO: 2.694/88

DATA 30 / 08 / 88

INTERESSADO

FUNDAÇÃO DE PESQUISAS CÂNDIDO RONDON

ASSUNTO

SOLICITA INFORMAR A SITUAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR SENHOR GASPAR JACOBINA TURIBIO, CONFORME OFICIO Nº251/88

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. Nº 01

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
FCR FUNDAÇÃO DE PESQUISAS CÂNDIDO RONDON

OF/FCR/DAF/Nº 00251 /88 Cuiabá, 25 de agosto de 1988

CODEMAT
Protocolo Nº 3248/88
Processo Nº 2694/88
Data 30/08/88
Serviço de Protocolo

Ilma. Sra.
Dra. ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
MD. Diretora Administrativa e Financeira da CODEMAT
NESTA.

Senhora Diretora:

A fim de que possamos regularizar a situação funcional do servidor senhor GASPAR JACOBINA TURIBIO, que foi colocado à disposição desta Fundação, para exercer, em comissão o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, vimos através do presente solicitar a V.Sa., nos informar o seguinte:

- Nível Funcional,
- Salário Família,
- Salário (agosto),
- Férias,
- Dependentes, etc.

Contando com a devida atenção e providências de V.Sª, agradecemos.

Atenciosamente,

PEDRO ALEXANDRINO PINHEIRO DE LACERDA NETO
Presidente

JS/avor

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.694/88 DE 30 / 08 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRH.

Para informações solicitadas.

30/08/88

Borges

Ana Maria Nogueira Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

Ao SEAP

Para informar.

Em 05.09.88

Arlete de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

À DRH.

Informo a V.S. o solicitado:

Nível Funcional = TS-04
Salário Família = 1.046,40
Salário Aporte = 123.105.00
Férias = período 87/88 marcado para dezembro/88
Dependentes = 2 (Salário Família) 3 (Imposto Renda)

Cba 08-09-88

Calorina Ferreira Maciel
Chefe do Setor de Administração de Pessoal

Ao SEAP

Para anexar na pasta do Servidor.

Em 09/09/88

Arlete de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00990

Cuiabá, 09 de Setembro de 1.988.

Ilmº Sr.
PEDRO ALEXANDRINO P. DE LACERDA NETO
MD. Presidente da Fundação Pesquisas
Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação de V.Sª., contida no Of. nº 251/88 datada de 25 de Agosto de 1.988, estamos encaminhando a situação funcional do Servidor GASPAR JACOBINA TURIBIO.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e condideração.

Atenciosamente

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE

NAP/DRH/mtmm

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SITUAÇÃO FUNCIONAL DE GASPAR JACOBINA TURIBIO.

- Nível Funcional - TS- 04
- Salário de Agosto- 123.105,00
- Salário Família - 1.046,40
- Férias - periodo 87/88, marcadas para Dez/88
- Dependentes - 2 (Salário Familia) 3 (Imposto de Renda).

Cuiabá, 09 de Setembro de 1.988;

Ch. de [illegible] Menores

CODEMAT
PALACIO PARANAÍBA - MT
25 JUL 14 / 8 002986
PROTOCOLO GERAL

N° PROTOCOLO: 2.986/89

N° PROCESSO: 2.496/89

DATA 25 / 07 / 89

INTERESSADO

GASPAR JACOBINA TURIBIO

ASSUNTO

SOLICITA A SUA TRANSPOSIÇÃO PARA O QUADRO SUPLEMENTAR.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **GASPAR JACOBINA TURÍBIO**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **OUTUBRO/88** à importancia relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 01/12/87 a 01/12/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/12/88 a 04/01/89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S

CZ$- 464.840,00

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ$- 464.840,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA CRUZADOS)-/ que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 16 de NOVEMBRO de 1.988.

assinatura do empregado

NOME:- GASPAR JACOBINA TURIBIO

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

OBS:

O VALOR DESTE RECIBO É DE CZ$297.809,12

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 01

Ilmº Sr. Dr. JOE MOACIR WITCZAK
MD. Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia de
Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

CODEMAT
Protocolo Nº 2.986/89
Processo Nº 2.496/89
Data 25 / 07 / 89
Serviço de Protocolo

GASPAR JACOBINA TURÍBIO, funcionário do quadro permanente dessa Companhia, à disposição do Gabinete de Planejamento e Coordenação e, neste Governo indicado para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Pesquisas Cândido Rondon - FCR, entidade Supervisionado do próprio GPC, vem solicitar os préstimos de V.Sª, na determinação que o Setor de Pessoal dessa Companhia faça a minha transposição para o Quadro Suplementar, uma vez que isto é legal, tendo amparo da Lei considerando perdas significativa de salários que ora estamos tendo.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá, 25 de julho de 1989.

GASPAR JACOBINA TURÍBIO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.496/89 DE 25 / 07 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRH
INDEFICO
27/07/89

José Modaes Witczak
Dir. Adm. Fina..ceiro
- CODEMAT -

Ao SEPP
Para dar conhecimento ao interessado e posterior arquivo na pasta funcional do mesmo.
30/07/89

Francisco de [illegible] da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto

Após ciente do interessado, arquive-se na pasta.
Cba, 31-07-89

Cabajara [illegible] Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

PASSE COLA AQUI

2ª DOBRA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1034443629

3 nome do dispensado: GASPAR JACUBINA TURIBIO

endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.) | CEP | UF

4 CGC: 03.474.053/0001-32

5 atividade econômica-IBGE: 0303

6 trabalhador rural? 1 — sim 2 — não: 2

7 PIS/PASEP: 102.23.8.113.13

8 Carteira de Trabalho e Previdência Social — número: 82632 | série: 182 | uf: MT

9 CBO: 0911-0 ocupação: ECONOMISTA

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

CUIABÁ - CEP. 78.000 - MT.

carimbo padronizado CGC (MF)

1ª DOBRA

10 data admissão: dia 01 | mês 12 | ano 84

11 data demissão: dia 29 | mês 02 | ano 92

12 sexo: 1 — masculino 2 — feminino: 1

13 grau de instrução: 9

14 data nascimento: dia 08 | mês 07 | ano 46

15 horas trabalhadas por semana: 40

16 três últimos salários — mês | antepenúltimo | mês | penúltimo | mês | último:
12 | 72.553,60 | 01 | 72.553,60 | 02 | 72.553,60

17 possui registro de contribuição individual do INPS? 1 — sim 2 — não: 2 | número de inscrição

18 domicílio bancário — banco: 104 | agência: 1818 | nome do banco e nome da agência: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / MT., PAP. CAT. PAIAGUAS.

Declaração do dispensado		Declaração do empregador	
19 número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses. (meses)	48	20 as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado? 1 — sim 2 — não	1
21 recebeu salários em cada um dos últimos seis meses? 1 — sim 2 — não	1	22 os salários foram comprovados pelo dispensado? 1 — sim 2 — não	1

polegar direito

assinatura do dispensado

Vilazio de Arruda Pinto

— CODEMAT —

assinatura e carimbo do empregador

1ª via: MTb/Processamento

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABÁ

02 Empregador: CODEMAT			03 Código: 708-6	
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS				
05 CEP: 78.000	06 Bairro: CPA	07 Município: CUIABÁ	08 UF: MT	
09 Banco: BEMAT	10 Agência/UF: BOSQUE	11 Cód. Agência: 1.7		
12 Empregado: GASPAR JACOBINA TURIBIO			13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 82.632 / 182 / MT	
14 PIS/PASEP: 103.239.113-13	15 Código empregado	16 Data nascimento: 08.07.46	17 Data admissão: 01.12.84	18 Data opção: 01.12.84
19 Data afastamento: 31.01.92				
20 Maior remuneração: 738.49[illegible],00	21 Aviso prévio: 29.02.92	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento: DISPENSA SEM JUSTA CAUSA	24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização _____ anos		26 Saldo de salários ~~Março~~ dias		27 FGTS-multa rescis. _____ %	129.278,00
28 Aviso prévio	TRABALHADO	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	8.207.967,00
31 13º salário _____/12 avos		32 Horas extras _____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. _____/12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	
36 Salário-família _____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. _____/12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias		46 INDENIZAÇÃO	8.078.689,00	47	
48 Sal. maternidade _____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	8.078.689,00

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
Vilazio de Arruda Pinto
Francisco G. de Andrade Lima Filho
- CODEMAT -

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
LIQUIDANTE

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

58 Data recepção pelo Banco

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
Vilazio de Arruda Pinto
Francisco G. de Andrade Lima Filho
- CODEMAT -
LIQUIDANTE

59 Sacador - Nome
GASPAR JACOBINA TURIBIO

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

REF. 11726